SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1798

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017 – PL N.º 028/2017 - CONTRATO N° 017/2017

OBJETO: Contratação direta da empresa AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI - ME, para apresentação artística do Cantor Padre João Carlos e Banda na Festividade de São José, Padroeiro do município, a ser realizada na data de 19/03/2017, na Praça Antônio Vitalino, Centro de Abreu e Lima/PE, através da Secretaria de Turismo e Cultura, por R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Abreu e Lima, 17 de março de 2017.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:18898191

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **05 de Abril de 2017 às 10 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, destinados aos veículos da frota municipal. O valor estimado do objeto (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R$ 311.440,00** (trezentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais). Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de Março de 2017.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9B5DA9CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **05 de Abril de 2017 às 14 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Sacos de Lixo, destinados a limpeza urbana do município de Afogados da Ingazeira. O valor estimado do objeto (conforme exigência da Resolução T. C. Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). Informações (87) 3838 1235 das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de Março de 2017.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:96E4DF60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2017.

Pregão Presencial n° 014/2017. Processo Administrativo n° 023/2017. Sessão dia 06/04/2017 às 14:00 horas. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de pneus, de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT, para os veículos das Secretarias do Municipais de Afrânio. O edital encontra-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 23 de Março de 2017.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:AA1AC462

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2017.

Pregão Presencial n° 007/2017. Processo Administrativo n° 015/2017. Sessão dia 07/04/2017 às 17:00 horas. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", julgamento menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de 01 (um), trator de pneu, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Afrânio/PE, conforme contrato de repasse n.º 820490/2015 – Ministério da Agricultura. O edital encontra-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 23 de Março de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:7A839426

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2017.

Pregão Presencial n° 012/2017. Processo Administrativo n° 021/2017. Sessão início dia 10/04/2017 às 15:00 horas. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Afrânio. O edital encontra-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 23 de Março de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:5F77C9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

R E V O G A Ç Ã O
O Prefeito Municipal de Afrânio, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao Processo Licitatório nº 003/2017, modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa de gêneros alimentícios, destinados ao fornecimento de mercadorias a serem utilizados na alimentação das escolas da rede municipal de ensino do município de Afrânio/PE, **revoga** o presente certame**.**

Afrânio/PE, 23 de Março de 2017.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:0F8DB71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2017.

R E V O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Afrânio, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos juntados ao Pregão Presencial n° 001/2017. Processo Administrativo n° 002/2017. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, contratação de empresa para eventual Aquisição de gás de cozinha (GLP) em botijões de 13 kg, para utilização nas escolas da rede municipal de ensino do município de Afrânio/PE, **revoga** o presente certame**.**

Afrânio/PE, 23 de Março de 2017.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:12A188B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2017.

Pregão Presencial n° 011/2017. Processo Administrativo n° 020/2017. Sessão dia 06/04/2017 às 14:00 horas. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, **REGISTRO DE PREÇOS**, REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa de gêneros alimentícios, destinados ao fornecimento de mercadorias a serem utilizados na alimentação das escolas da rede municipal de ensino do município de Afrânio/PE. O edital encontra-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 23 de Março de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:FB0D0D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2017.

Pregão Presencial n° 004/2017. Processo Administrativo n° 012/2017. **Sessão dia 07/04/2017 às 15:00 horas**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, Aquisição de medicamentos com base na listagem de "A a Z" da última edição atualizada do Órgão oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFarma, levando em consideração as seguintes classificações: éticos, gêneros e similares, independente da transcrição, para o atendimento de famílias em vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitem de medicamentos no Município de Afrânio/PE. O edital encontra-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 23 de Março de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:B552A211

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2017.

Pregão Presencial n° 013/2017. Processo Administrativo n° 022/2017. Sessão início dia 17/04/2017 às 09:00 horas. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da população usuária do SUS da cidade de Afrânio, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. O edital encontra-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua Afrânio de Melo Franco, n.º 39, bairro Centro, Afrânio/PE, CEP: 56.360-000.

Afrânio/PE, 23 de Março de 2017

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:1689E279

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2017/PMA

-Processo Nº: 009/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza e expediente destinados as Secretarias Municipais.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 212.945,70.
Após o processamento do Pregão Nº 006/2017, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME – CNPJ nº 02.762.625/0001-16, vencedora de todos os itens nº 01 a 111, com o valor global de R$ 195.412,86 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 22 de Março de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A70392D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE ADIAMENTO/RETIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 011/2017/PMA

Processo nº 011/2017/PMA. CPL. Tomada de Preços nº 003/2017. Obra. Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Garagem para a Secretaria Municipal de Educação, na sede do município de Alagoinha - PE. Local e Data da Sessão de Abertura: 11/04/2017 às 09:00h. Onde se lê: R$ 978.018,46. Leia-se: R$ 1.082.293,23. A necessidade do adiamento da licitação decorreu da necessidade de modificações do projeto básico. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone 87-3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 23 de Março de 2017.

EVITON SANTOS DE MELO
Presidente/CPL (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4878AB32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º079/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 002A/2016 do Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Secretaria de Administração e Planejamento, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **DÉBORA LUCIANA BORGES MELO**, CPF nº 834.367.664-53, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo **CC- 3,** subordinada à Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:44730D35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 080/2017

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 002A/2016 do Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, Secretaria de Administração e Planejamento, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Servidora **JOSÉLIA ROBERTO DE SOUZA**, CPF: 010.059.754-85, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Subordinada a Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2017.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberson Rodrigo de Lima
Código Identificador:5C0D4C12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 004

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2017; PREGÃO PRESENCIAL 004/2017
LICITAÇÃO COM COTAS RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: Registro de Preços para possível fornecimento de material medico hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina – PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referencia, anexo I a este Edital. Apresentação das propostas/habilitação: 06 de Abril de 2017 às 08h:30min:
Valor Total Estimado: R$ 3.368.964,00 (Três milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176 – A Galeria Mimosa Simeão 1º andar, (87)38732573, na sala da CPL/Saúde ou pelos e-mail cplsaude@araripina.pe.gov.br, o edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:96A384E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI
PROCESSO LICITATORIO Nº. 003/2017
Pregão Presencial Para Registro de Preço de Nº. 003/2017
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: Fornecimento
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para possível contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotores para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito**,** das Secretarias de Planejamento e Gestão, Projetos de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Juventude, Cultura e Turismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Políticas da Mulher, Desenvolvimento Rural, Esporte e Lazer, Finanças, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor Máximo: O valor total dos itens 01 ao 11 é de R$ 1.852.348,20 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reias e vinte centavos), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, Nº 176 -1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **05 DE ABRIL DE 2017 às 08:00hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 23 de março de 2017.

GLADISTONE FREITAS CORDEIRO
Pregoeiro da CPL/Sede

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:50054037

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

Referente a publicação do dia 23/03/2017; onde se lê "**CHAMAMENTO PÚBLICO - SEGUNDA CHAMADA",** leia-se apenas "**CHAMAMENTO PÚBLICO"**

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6F92F682

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM- PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório nº 010/2017. Comissão: CPL.**PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017 –**Onde Lê-se: Valor estimado: R$ 114.860,45. Se lê: R$ 110.246,45. Ficando a data da sessão para o dia 06 de abril de 2017 às 10 horas. Sendo mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 20/03/2017.

Bom Jardim, 22 de março de 2017

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:23178027

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE EDITAIS

Processo nº 008/2017. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** contratação de empresa(s) para o fornecimento de Combustíveis para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para utilização nos veículos das diversas secretarias municipais, para os veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito, e para os veículos do Fundo Municipal de Saúde do Bonito. **Valor máximo aceitável**: R$ 2.267.663,10. **Processo nº 009/2017**. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresas(s) para fornecimento parcelado de pneus novos, para reposição nos veículos das diversas Secretarias deste município, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo de Assistência Social do Bonito. **Valor máximo aceitável**: R$ 732.277,40. Data e hora de abertura: **05/04/2017, às 08:00 e 10:00hs,** respectivamente. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar os Editais e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 23 de março de 2017.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:730E7934

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0018/2017

Retificação Licitação modalidade Pregão Presencial 0018/2017, do tipo menor preço, objeto: contratação de prestação de serviços de fornecimento de IP dedicado redundante de no mínimo 50 (cinquenta) Mbps para uso nos serviços das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde. Com NOVA DATA de abertura prevista para: 06/04/2017 às 09 horas. Considerando readequações realizadas no edital. Informações: No horário das 08:00hs às 12:00 horas dos dias úteis, tel. (87) 3850-1156 ou 3850-1281. Brejinho (PE), em 22/03/2017.
E-mail: licitacaobrejinhope@outlook.com.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:23E176E5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DECISÃO – PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), faz saber que deferiu requerimento de prorrogação de posse formulado pelo seguinte candidato aprovado no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta dias), sendo ele:

Nome do Candidato	Inscrição	Prazo para Posse
ANTONIO EDUARDO SENA DE LUCENA	0007	21/05/2017

Os documentos relacionados no Edital de Convocação deverão se apresentados a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), localizada à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, centro, no horário das 8h às 12h, até a data acima estabelecida. O não atendimento a presente importará na exclusão do candidato do referido Concurso.

Brejinho (PE), em 21 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:B17F5132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 111/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora Maria da Guia Ferreira de Lima, portadora do CPF de n.º. 983.937.904-68 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 1.704.190.055-8 SSP SP, matrícula n°. 10145 licença para tratamento de interesse particular (Licença sem Vencimento), pelo período de 01 (um) ano compreendidos entre 09 de março de 2017 a 09 de março de 2018, devendo a mesma retomar as suas atividades laborais em 10 de março de 2018.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 09 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:FB5C3735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 112/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora Maria Pereira de Lira Landim, portadora do CPF de n.º. 845.542.584-91 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 59.904.115-8 SSP SP, matrícula n°. 10069 licença para tratamento de interesse particular (Licença sem Vencimento), pelo período de 02 (dois) anos compreendidos entre 09 de março de 2017 a 09 de março de 2019, devendo a mesma retomar as suas atividades laborais em 10 de março de 2019.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 09 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:39310B80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 113/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Elisângela Lucena de Lira Isidro**, portador do CPF de n.º. 029.802.324-59 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 20773785 SSP PB, matrícula n°. 1001 referente ao período aquisitivo de 2016 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/03/2017 e termino em 01/04/2017.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2017.

Brejinho (PE), em 09 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:52A2B3C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 114/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o

disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Luciana Alves Mendes**, portador do CPF de n.º. 042.259.354-00 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 6682407 SSP PE, matrícula n°. 100400 referente ao período aquisitivo de 2016 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/03/2017 e termino em 01/04/2017.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2017.

Brejinho (PE), em 09 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:197CDECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 115/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Joelma Maria Franco**, portador do CPF de n.º. 046.205.814-02 e da Cédula de Identidade com RG n.º. 1761989 SSP DF, matrícula n°. 101 referente ao período aquisitivo de 2016 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/03/2017 e termino em 01/04/2017.
Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2017.

Brejinho (PE), em 09 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:A9BF4876

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL - RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO CONVOCADO PELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 001/2017

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto na Lei Municipal n.º. 201/2002, de 08 de janeiro do ano de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; da Lei Municipal n.º. 312/2009, de 29 de outubro do ano de 2009, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Brejinho; e na Lei Municipal n.º. 362/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o Resultado Preliminar da Análise dos Documentos de Comprovação dos Requisitos de Admissão apresentados pelos Candidatos classificados no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, convocados por meio do Edital de Convocação n.º. 001/2017 para tal fim, sendo eles:

I) CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I E II

Nome do Candidato	Inscrição	Documento a ser apresentado
LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA	0251	Apto
MARIA DO SOCORRO SOARES FERREIRA	0304	Apto
RITA DE CASSIA RAMALHO MARTINS	0418	Apto

II) CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome do Candidato	Inscrição	Documento a ser apresentado
MARCELA AMARAL SIQUEIRA	0079	Apto
RITA DE CASSIA SILVA SAMPAIO MARTINS	0117	Apto

III) CARGO – PROFESSOR DE BIOLOGIA

Nome do Candidato	Inscrição	Documento a ser apresentado
MARIA APARECIDA FELIX SOARES LUSTROSA	0041	Apto

Brejinho (PE), em 23 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:542B34B9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA ACS E ACE

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no cumprimento ao previsto na Cláusula XIV do Edital de Abertura do Concurso Público homologado por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 039/2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 30 de janeiro de 2017, torna pública a CONVOCAÇÃO dos Candidatos aprovados para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), com os nomes relacionados por ordem de classificação no Anexo deste, para procederem com as matriculas para participação nos cursos de formação inicial e continuada, na forma seguinte:
01) Os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS devem realizar a matrícula para o Curso de Formação nos dias 24.03.2017 a 27.03.2017, no horário das 8h às 13h no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua São Sebastião, n.º. 08, Centro de Brejinho (PE), devendo apresentar no ato da inscrição, por meio de cópias autenticadas em Cartório:
a) Cédulas de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade; e,
b) Sendo classificado para as vagas de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Comprovante de Residência com comprovação de data não superior a 60 (sessenta) dias, para os fins da verificação prevista na Cláusula II, item 2.1.3, letra "h", do Edital de Abertura do Concurso.
02) Expirado o prazo para a realização das matrículas, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas no curso de formação serão considerados desistentes e eliminados do concurso público;
03) Havendo desistências, serão convocados, em igual número de desistentes, candidatos aprovados para se matricularem no curso de formação, obedecida a ordem de classificação;
04) O Curso para os Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40h, será realizado entre os dias 29.03.2017 e 05.04.2017, no horário das 8:00h às 16:00h no Prédio da Unidade Básica de Saúde Rita Ferreira Alves, localizada à Rua Santa Terezinha, S/n. Centro de Brejinho (PE);
05) O Curso para os Agente de Combate a Endemias, com carga horária de 40h, será realizado entre os dias 28.03.2017 e 05.04.2017,

no horário das 8:00h às 16:00h no Prédio do Setor de Endemias, localizado à Rua Manoel Félix, S/ n.º. Centro de Brejinho (PE);
06) O curso de formação, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para exercer as atividades próprias aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, devendo o candidato obter a nota mínima de 6,0 (seis) na prova de avaliação final;
07) Serão liberados do Curso de Formação e considerados habilitados a assumirem o cargo, os candidatos convocados para realizarem a matrícula do curso que apresentarem Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e que tenham concluído esse curso;
08) Será considerado eliminado no Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do processo seletivo o candidato que não concluir o curso com 75% de frequência;
09) O Resultado Curso de Formação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 10 de abril de 2017, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial/;
10) O Candidato poderá solicitar recurso contra o resultado do Curso de Formação por meio de requerimento devidamente fundamentado, entregando-o pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, localizado à Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), das 08:00 até as 13 horas, até o dia 12 de abril de 2017;
11) O Resultado do Recurso no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 17 de abril de 2017, acessível na Internet no endereço http://www.amupe.org/servicos/diario-oficial/;
12) Além do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, as publicações mencionadas neste Edital também poderão ocorrer conjuntamente no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), acessível em http://www.brejinho.pe.gov.br/.

Brejinho (PE), em 23 de Março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Anexo Único
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Cargo: ***G01 - ACS - ESF ÁREA 01***

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
1º	JOYCE MENDES DE ARAUJO	0020
2º	CARLA ANDREA DO NASCIMENTO	0007

Cargo: ***G02 - ACS - ESF ÁREA 02***

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
1º	ANA CLARA LOPES GOMES	0002
2º	EDNALVA BARBOSA DA SILVA	0008

Cargo: ***G03 - ACS - ESF ÁREA 03***

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
1º	RITA DE CÁSSIA DE SOUSA FÉLIX	0027
2º	MARIA JAQUELINE SENA DE LIMA	0019

Cargo: ***G04 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS***

Classif.	Nome do Candidato	Inscrição
1º	DANIEL ALVES ARAUJO	0033
2º	LAYANE GUEDES DE OLIVEIRA	0101
3º	LEANDRO RAMOS DE SOUZA	0102
4º	VICTOR HUGO ALEXANDRE DE SOUSA	0160
5º	MARIA MADALENA NASCIMENTO DE LIRA	0126

Brejinho (PE), em 23 de março do ano de 2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:9C6504D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.541, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 350.000,00, em favor do GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **GABINETE DO PREFEITO,** no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1100 – GABINETE DO PREFEITO

4 122 7007 **8.7**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Desp. 26 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 350.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

4 122 7030 **7.11**	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp.151 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	350.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 350.000,00

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08.03.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de Março de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1C775070

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 721/2017

PORTARIA Nº. 721/2017

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.7° da Lei n°. 267/2005.

Resolve:

Art. 2°. Fica atribuída as servidoras abaixo à Função Administrativa Gratificada, símbolo FAG, conforme prevista na Lei n° 267/2005.

Gabriela Matias Meireles, mat. 0.8004393.1;

Rejane Maria Guerra Lins, mat. 0.00038.1

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01/03/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Camaragibe, 16 de março de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Matias Meireles
Código Identificador:69C721B0

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA - LEI Nº 687/2017

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 22.02.2017.EDIÇÃO 1777. "LEI nº 680/2017". Ementa: Dispõe sobre a organização do quadro de servidores municipais vinculados à Procuradoria-Geral Municipal e sobre majoração da gratificação de incentivo à produtividade.

Na Edição nº 1777 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 22 de fevereiro de 2017 referente à publicação com Código Identificador 20CB0C83, ONDE SE LÊ: "Lei nº 680/2017", LEIA-SE: "**Lei nº 687/2017**".

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, em 23 demarço de 2017.

DEMÓSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito Municipal
Prefeito

Publicado por:
Amanda de Souza Batista Meira
Código Identificador:B2BD009E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017. Compras. Aquisição de 5.000 kg de peixes congelados do tipo cavalinha. Valor: R$ 33.483,33. Data e Local da sessão de abertura: 06.04.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 23 de março de 2017.

Sérgio Luiz Vieira
Pregoeiro.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:1CAE2B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 019/2017 – Pregão Presencial nº 007/2017. Compras. Aquisição de 2 (dois) veículos tipo ambulância, zero quilômetro. Valor: R$ 150.316,50. Data e Local da sessão de abertura: 06.04.2017, às 11:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 23 de março de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:B477B1E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 020/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017. Serviços. Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica, administrativa e gerencial na folha de pagamento e recursos humanos com a instalação e manutenção de sistemas informatizados de folha de Pagamento, com a implantação de software. Valor: R$ 72.000,00. Data e Local da sessão de abertura: 11.04.2017, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 23 de março de 2017.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:D5D48436

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX/PE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público aos interessados a Chamada Pública N° 001/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O recebimento da documentação e do Projeto de Venda ocorrerá no dia 17 abril de 2017, às 09:00h, no Setor de Licitações da Prefeitura. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura, sito a Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix/PE ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 23 de março de 2017.

DALKA ROGÉRIA DE CARVALHO ALVES
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:959AF3E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

RECONHEÇO E RATIFICO Inexigibilidade nº 002/2017. Processo nº 009/2017. Para apresentação Artística da **Banda Capim com Mel e da Banda Forró Vumbora,** a realizar-se no dia 26 de Março de 2017, com o objetivo de comemorar a tradicional de São José na vila Laje de São José. Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado Respectivamente: **LINK PRODUÇÕESARTÍSTICAS– ME CNPJ: 21.457.367/0001-09 Valor R$ 25.000,00, MARIA GILVÂNIA FERREIRA CLEMENTE – ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10. Valor R$ 30.000,00. Cupira, 22/03/2017. José Maria Leite de Macedo-Prefeito.**

Publicado por:
Ellen Morgana de Lima
Código Identificador:C8E30D97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

RESOLVE:

I. HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CONVITE nº 004/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**.
II. ADJUDICAR o objeto licitado as empresas **MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME**, **CNPJ Nº 12.790.978/0001-83,** no valor global de **R$ 19.734,98 (dezenove mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)** e **SARAIVA E PEIXOTO LTDA ME**, **CNPJ Nº 10.947.017/0001-04**, no valor global de **R$ 33.035,90 (trinta e três mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:93DC1D5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 170/2017, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017**, **CONVITE Nº 004/2017**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE**, Contratada: **MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME**, CNPJ: **12.790.978/0004-83**, Valor: **R$ 19.734,98 (dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).**, Vigência: **31/12/2017, ou até esgotar-se o fornecimento dos bens, o que ocorrer primeiro**, Data de assinatura: **22/03/2017**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2017, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017**, **CONVITE S Nº 004/2017**, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE E SEUS ÓRGÃOS**, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE**, Contratada: **SARAIVA E PEIXOTO LTDA ME**, CNPJ: **10.947.0174/0001-04**, Valor: **R$ 33.035,90 (trinta e três mil , trinta e cinco reais e noventa centavos)**, Vigência: **31/12/2017, ou até esgotar-se o fornecimento dos bens, o que ocorrer primeiro**, Data de assinatura: **22/03/2017**.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:A946CBA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio da CPL, torna público que realizará dia 12/04/2017, às 09:00 horas, abertura de envelopes do Processo nº 018/2017, TOMADA DE PREÇO nº 005/2017, para à **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEICULOS DE PASSEIO E PEQUENO PORTE DA FROTA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Valor estimado R$ 178.442,75 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Interessados devem adquirir o Edital na CPL, R. Eufrásio Alencar, 13 – Exu, PE, de 8:00 às 13:00 horas, através de pagamento de taxa de R$ 20,00 (Vinte Reais), podendo ser gravado em CD-ROM, Pen Drive ou ainda impresso. Pedro Jair G. Junior – Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:320C7C5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 31/03/17, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 020/2017, CONVITE nº 008/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NOS DIVERSOS EVENTOS A VIREM SER FORMENTADOS POR ESTE ENTE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, Valor estimado: R$ 36.605,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais), nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 –

Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas. Dourival Ulisses de Oliveira – Presidente da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:29C939C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 120/2017

Considerando a solicitação realizada pelo Cartório da 67ª Zona Eleitoral - Flores acerca da disponibilização de funcionários do quadro efetivo deste município no intuito de auxiliar no recadastramento biométrico dos eleitores.

Considerando que a Justiça Eleitoral não dispõe em seus quadros funcionais, quantitativo suficiente para o atendimento da referendada demanda.

Considerando que é de interesse público a realização do recadastramento biométrico em razão do exercício livre e consciente do voto, pilar essencial de uma democracia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

CEDER a servidora GRACILEIDE DE QUEIROZ SANTOS, Auxiliar de Secretaria, portadora do RG nº 3993021 SSP/PE e CPF nº 748.268.084-53, ao Cartório da 67ª Zona Eleitoral - Flores, situado na Rua Pedro Santos Estima, 87 - Centro - CEP: 56850000 – Flores, durante o período de 20 de março de 2017 a 27 de março de 2018.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 17 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:B348D720

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 121/2017

Considerando a solicitação realizada pelo Cartório da 67ª Zona Eleitoral - Flores acerca da disponibilização de funcionários do quadro efetivo deste município no intuito de auxiliar no recadastramento biométrico dos eleitores.

Considerando que a Justiça Eleitoral não dispõe em seus quadros funcionais, quantitativo suficiente para o atendimento da referendada demanda.

Considerando que é de interesse público a realização do recadastramento biométrico em razão do exercício livre e consciente do voto, pilar essencial de uma democracia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

CEDER a servidora VALQUIRIA ARAÚJO DA SILVA, Digitadora, portadora do RG nº 4988638 SSP/PE e CPF nº 018.432.974-42, ao Cartório da 67ª Zona Eleitoral - Flores, situado na Rua Pedro Santos Estima, 87 - Centro - CEP: 56850000 – Flores, durante o período de 20 de março de 2017 a 27 de março de 2018.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 17 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:1863D8A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 122/2017

Considerando a solicitação realizada pelo Cartório da 67ª Zona Eleitoral - Flores acerca da disponibilização de funcionários do quadro efetivo deste município no intuito de auxiliar no recadastramento biométrico dos eleitores.

Considerando que a Justiça Eleitoral não dispõe em seus quadros funcionais, quantitativo suficiente para o atendimento da referendada demanda.**Considerando** que é de interesse público a realização do recadastramento biométrico em razão do exercício livre e consciente do voto, pilar essencial de uma democracia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

CEDER a servidora ENILDA ALVES DE SOUZA, Professora de 5ª a 8ª Série – Readaptada, portadora do RG nº 2999857 SSP/PE e CPF nº 390.670.094-15, ao Cartório da 67ª Zona Eleitoral - Flores, situado na Rua Pedro Santos Estima, 87 - Centro - CEP: 56850000 – Flores, durante o período de 20 de março de 2017 a 27 de março de 2018.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 17 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:2BF04E91

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Flores vem através do presente CONVOCAR as empresas A M S DE MEDEIROS EPP e INFORMAXX LTDA ME EPP para nova fase de LANCES no dia 30/03/2017 as 9:00h referente ao PROCESSO Nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO (KIT ESCOLAR) PARA DISTRIBUIÇÃO COM OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.** Editais e informações 087 3857 1848. Tércio Rodrigues Martins - Pregoeiro

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:D86EE57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 112/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNPREF – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORES – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco c/c Lei Municipal nº 864/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Deliberativo do FUNPREF – Fundo Previdenciário do Município de Flores - PE, os seguintes membros:

I. Segurados do quadro efetivo do Poder Executivo:

Titular: FRANCISCA MARIA FERREIRA CAMPOS
Suplente: SEBASTIÃO DE SOUZA SANTANA FILHO

Titular: VANEILSON FRANCISCO DA SILVA
Suplente: JOSÉ EDNALDO DE MEDEIROS

II. Segurado do Poder Legislativo:

Titular: JEANE PEREIRA BEZERRA
Suplente: ONOFRE DE SOUZA

III. Representante dos Servidores Ativos:

Titular: LUZIA ALVES DINIZ
Suplente: JOSÉ MARCELO VIEIRA DA SILVA

IV. Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Titular: ILKA MEDEIROS SANTANA
Suplente: COSMO ALVES RIBEIRO

Art. 2º - Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Deliberativo, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 09 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:9B947075

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 113/2017

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO FISCAL DO FUNPREF – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE FLORES – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco c/c Lei Municipal nº 864/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Conselho Fiscal do FUNPREF – Fundo Previdenciário do Município de Flores - PE, os seguintes membros:

I. Segurados do quadro efetivo do Poder Executivo:

Titular: RENATO PEREIRA LIMA
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS SANTANA DE LIMA

II. Segurado do Poder Legislativo:

Titular: JOSÉ ALEBERTO CAVALCANTE RIBEIRO
Suplente: MANOEL LUIZ DE LIMA

III. Representante dos Servidores Ativos:

Titular: LUCIMAR MARQUES DE SOUZA SIQUEIRA
Suplente: ROSEANE MEDEIROS LIMA

IV. Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Titular: MARIA DA SOLEDADE DE QUEIROZ
Suplente: MARIA DAS NEVES SILVA

Art. 2º - Os servidores nomeados para o exercício da função de Conselheiro Fiscal, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 09 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:01ED6BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 114/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear o Senhor GILCY MOIZES DOS SANTOS, portador do RG nº 7.957.161 SDS/PE e CPF nº 106.240.954-01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura, símbolo CC-VIII.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:F3B15490

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear o Senhor ADRIANO ALVES VIEIRA, portador do RG nº 7.957.161 SDS/PE e CPF nº 106.240.954-01, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Eventos da Secretaria de Turismo e Eventos, símbolo CC-VI.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:84DA926B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 116/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco c/c com os arts. 33e 35 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004 e a Lei Municipal nº 960/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora MARLENE DE QUEIROZ SOUZA, professora, para exercer a função de Inspetora Escolar da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 35%, da função de Inspetora Escolar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:983B9ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 117/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Nomear a Senhora ANTONIA ALDECI ALVES, portadora do RG nº 745.666 SDS/PE e CPF nº 056.256.023-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento Processual – Demais Áreas Cíveis da Procuradoria Jurídica, símbolo CC-VII.

Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:55E159BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 118/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com a Lei Municipal nº 872/2007 de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação de 40% (quarenta por cento) a Servidora RENATO PEREIRA LIMA, Auxiliar de Contadoria, lotado no Departamento de Tributos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:7AD1E109

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 119/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com a Lei Municipal nº 872/2007 de 23 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER gratificação de 30% (trinta por cento) ao Servidor FRANCISCO BEZERRA DE ANDRADE, Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 13 de março de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:425BFB63

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 98/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com os arts. 33, 34 e 45 da Lei Municipal nº 799, de 01 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CARLEUSA FERREIRA FIRMINO, professora, para exercer a função de Diretora Escolar da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 05.

Art. 2º. Fica concedida a referida servidora a gratificação de 50%, referente à função de Diretora Escolar da Escola Municipal Onze de Setembro, Tipo 04.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 09 de fevereiro de 2017.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

* Republicado por incorreções.

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:DFDA2400

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 – Objetivo: **Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, conforme Emenda Parlamentar Federal nº 27210003**. DATA: 05.04.2017, Hora 09:00. Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156.
Floresta, 23 de Março de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:B0EB425A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – PL Nº 034/2017 COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

A **Prefeitura Municipal da Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **08h00min do dia 06 de abril de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA**. **LOCAL**: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 23 de março de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:789B325B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PL Nº 035/2017

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS–ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

A **Prefeitura Municipal de Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **08h00min do dia 10 de abril de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. LOCAL**: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 – 000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 23 de março de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:35C7E08F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – PL Nº 036/2017

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

A **Prefeitura Municipal de Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **14h00min do dia 10 de abril de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. LOCAL**: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 – 000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 23 de março de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:4455361C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – PL Nº 035/2017

LICITAÇÃO COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO), RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

A **Prefeitura Municipal de Gameleira**, através da Pregoeira, informa que as **14h00min do dia 06 de abril de 2017**, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. LOCAL**: Av. José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, 08:00 às 12:00 horas, dias úteis, mediante preenchimento de protocolo, devendo portar CD virgem e carimbo ou Comprovante de Inscrição CNPJ/MF da empresa, para cópia dos arquivos.

Gameleira/PE, 23 de março de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D61DA04B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 009/2017. CPL. Serviços. Homologação do Pregão nº 008/2017, para Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria em Recursos Humanos, na elaboração da DIRF, RAIS, GFIP, SAGRES-TCE, admissão, demissão, elaboração de rescisão e licenciamento de gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento, instalação, treinamento, implantação, suporte técnico e manutenção. E Adjudicação do objeto à empresa vencedora: **JCA CAVALCANTE - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.164.152/0001-79 no valor global de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). 23/03/2017. Carla Patrícia Gomes de Oliveira. Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FC5EA5E

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2017. Processo 004/2017. Pregão 003/2017. CPL. **Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum), destinado ao abastecimento dos veículos pertencentes e a disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Garanhuns**. Contratado: MOURA E SILVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, CNPJ: 23.028.697/0001-04 no valor global de **R$ 269.880,00 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais).** Vigência: 06/03/2017 a 31/12/2017. Garanhuns, 23/03/2017. Carla Patrícia Gomes de Oliveira. Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12D791E2

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 011/2017. Processo 005/2017. Pregão 004/2017. CPL. **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e copo descartável para a Câmara de Vereadores de Garanhuns**. Contratado: ZL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.946.524/0001-93 no valor global de **R$ 9.464,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).** Vigência: 06/03/2017 a 31/12/2017. Garanhuns, 23/03/2017. Carla Patrícia Gomes de Oliveira. Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FD385FD

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 012/2017. Processo 006/2017. Pregão 005/2017. CPL. **Aquisição parcelada de Material de expediente e papelaria**. Contratado: NEOMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 15.479.263/0001-00 no valor global de **R$ 5.651,85 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).** Vigência: 06/03/2017 a 31/12/2017. Garanhuns, 23/03/2017. Carla Patrícia Gomes de Oliveira. Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9CBB8166

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2017. Processo 006/2017. Pregão 005/2017. CPL. **Aquisição parcelada de Material de expediente e papelaria**. Contratado: ZL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.946.524/0001-93 no valor global de **R$ R$ 9.074,30 (nove mil setenta e quatro reais e trinta centavos).** Vigência: 06/03/2017 a 31/12/2017. Garanhuns, 23/03/2017. Carla Patrícia Gomes de Oliveira. Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7237D7C6

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2017. Processo 006/2017. Pregão 005/2017. CPL. **Aquisição parcelada de Material de expediente e papelaria**. Contratado: PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA, CNPJ: 05.065.380/0001-66 no valor global de **R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).** Vigência: 06/03/2017 a 31/12/2017. Garanhuns, 23/03/2017. Carla Patrícia Gomes de Oliveira. Presidente.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E22DA57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 877/2017-GP

"Dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, os seguintes membros:

INDICADOS PELOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES	MEWTON WIBBAY SILVA ARAÚJO
CPF: 034.578.514-25	CPF: 435.282.794-00
HELY ALVES PEDROSA FILHO	JOSÉ DE ABREU CAVALCANTI JUNIOR
CPF: 027.111.994-28	CPF: 746.984.864-91

INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
VALERÍA CRISTINI DE ARAÚJO	RONALDO TELMO DE ANDRADE COSTA
CPF: 799.955.274-72	CPF: 077.680.524-24

INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO MACIEL	MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE COSTA
CPF: 079.989.884-87	CPF: 124.879.964-04

INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:

TITULARES	SUPLENTES
ALISSON JORGE DE OLIVEIRA XAVIER	ACKSON JOSÉ CORDEIRO QUEIROZ
CPF: 077.663.364-30	CPF: 083.706.634-43

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 600/2015-GP.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2017.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5A30E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 876/2017-GP

"Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns - IPSG, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 28º, da Lei Municipal Nº. 3.891/2013, de 09 de abril de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para compor o **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, os seguintes membros:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULARES	SUPLENTES
GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA	SÓSTINES SABINO CAVALCANTE
CPF : 728.244.254-15	CPF : 944.084.594-53
ADILSON SULENE DOS SANTOS	ELIELSON DA SILVA PEREIRA
CPF : 026.768.394-46	CPF : 058.482.804-79
FRANCISCO MELICIO DA SILVA	DJAILTON LEITE NUNES
CPF : 509.819.868-20	CPF : 704.488.254-49
ALFREDO DE GOIS NETO	SHISMEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
CPF : 485.410.524-00	CPF : 647.410.791-04
ALBERTO LOBO PEDROSA	WELLINGTON BARROS DA SILVA
CPF: 128.758.304-06	CPF: 844.483.004-63

INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
ROSEANE TORRES ALVES	JOSÉ FERNANDO DE MELO
CPF : 474.844.384-72	CPF : 471.395.954-53
JOSÉ CARLOS ESPINHARA	JOÃO BATISTA CARDOSO DE MELO
CPF : 126.477.054-53	CPF : 508.259.724-49
ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO	JOSÉ FERREIRA DE PONTES
CPF : 585.734.964-87	CPF : 189.176.404-78

INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS:

TITULARES	SUPLENTES
IRENE AMARA DA SILVA	JOSÉ JORGE DA SILVA
CPF : 728.401.884-49	CPF : 250.065.844-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 442/2015-GP.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de março de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:385ED1D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2017

EMENTA:Institui o Gestor do fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local, considerando as determinações contidas nas normas Federais, Estaduais e Municipais específicas sobre a gestão ambiental,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que o Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, será o gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Garanhuns, podendo o mesmo praticar todos os atos inerentes à sua competência, com atribuições para ordenar procedimentos licitatórios, bem como a sua homologação e adjudicação, despesas, autorizar pagamentos, depois de liberados os recursos, e movimentar as contas bancárias vinculadas, sob sua responsabilidade, inclusive convênios, enquanto permanecer no cargo.

Art. 2º. Compete ao Gestor do Fundo Municipal do Meio ambiente de Garanhuns, através de portaria, determinar o servidor municipal que, em conjunto com este, deverá assinar os cheques e a movimentação financeira de receitas e despesas do aludido Fundo.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 070/2016.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 22 de março de 2017.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C1017A6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Contrato nº 032/2017-CPLC, Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS – CNPJ n° 04.664.996/0001-90. Contratada: **MS CONSULTORIA E SUPORTE LTDA - ME -** inscrita no CNPJ/MF: 18.905.458/0001-55. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades do IPSG. Valor Global: **R$ 12.999,00 (Doze mil e novecentos e noventa e nove reais)**. Prazo de Vigência: 08 de março de 2017 à 14 de Setembro de 2017. Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns – **Marcelo Pereira Marçal**.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAD24DBA

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016

Contrato nº 034/2017-CPLC, Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS – CNPJ n° 04.664.996/0001-90. Contratada: **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP -** inscrita no CNPJ/MF: 03.874.953/0001-77. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades do IPSG. Valor Global: **R$ 1.149,94 (Mil cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**. Prazo de Vigência: 08 de março de 2017 à 14 de Setembro de 2017. Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns – **Marcelo Pereira Marçal**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DCA73F9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 007 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação das modificações realizadas no plano de ação e cronograma de desembolso do convênio nº 002/2017 da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns AMUG.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária de 23 de março de 2017;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária (Ata 278/2017), em 23 de março de 2017, em que o COMDICA deliberou sobre a modificação do plano de trabalho e cronograma de desembolso do convênio nº 002/2017 da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns AMUG.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a modificação do plano de trabalho e cronograma de desembolso do convênio nº 002/2017 da Associação das Mulheres Unidas de Garanhuns AMUG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 23 de março de 2017.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82B5BBBC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2017 - PMG

CONTRATO Nº 036/2017 – CPLC. Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Contratada: **EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº. 04.420.916/0008-28.** Objeto: Aquisição de **EMULSÃO ASFÁLTICA RM 1C** com a finalidade de fabricar asfalto pré-misturado a frio, conforme especificações e quantidades constantes neste termo contratual. Valor Global Contratado: **R$ 143.528,00 (Cento e quarenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais).** Prazo de Vigência: 08 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017. **Pedro Carlos Reinaux Maia** – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6442B06

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 037/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016
Objeto: Aditamento para ajuste de valores unitários do **CONTRATO Nº 037/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de construção com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir edificações públicas e serviços de engenharia em área pública, no município de Garanhuns-PE, destinados à Secretaria de Serviços Públicos**. CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME,** CNPJ nº 14.651.340/0001-97. Valor aditado: Supressão na ordem de **R$ 426,00**(quatrocentos e vinte seis reais). **Pedro Carlos Reinaux Maia –** Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:804AB81A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 095/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **CONTRATO Nº 095/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de CRAS no bairro Aluízio Pinto no Município de Garanhuns - PE. **CONTRATADA: ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** CNPJ sob o nº 05.654.826/0001-98. **Vigência**: 10 de Fevereiro de 2017 à 10 de Agosto de 2017. **Pedro Carlos Reinaux Maia –** Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABEAA79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 149/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMÁTICA LTDA - EPP. CNPJ Nº 08.335.448/0001-78**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **14 de Setembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3DAA2B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 140/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - ME. CNPJ Nº 07.055.987/0001-90**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **14 de Setembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:18ED5F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 133/2016** - CPLC, referente a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração Municipal – **CONTRATADA: GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI - ME. CNPJ Nº 05.635.293/0001-05**. Prazo contratual: **01 de Janeiro de 2017** à **14 de Setembro de 2017**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES.
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:452FBB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017-PMG

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa que preste os SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO dos atos administrativos oriundos do Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, a serem realizados jornais de grande circulação na região, tais como: *Diário de Pernambuco, Jornal do Comercio, Folha de Pernambuco*. Valor Máximo Admitido: R$ 1.210.680,00** (Um milhão, duzentos e dez mil, seiscentos e oitenta reais). Início do acolhimento das propostas**: 28/03/2017 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **06/04/2017 às 09:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **06/04/2017, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Número da Licitação: 665881**. **Bruno Gonçalves da Silva Gomes** - Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E2D418F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2015 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 021/2015 – FMS**, cujo objeto trata-se da confecção e instalação de 820 M² de telas, tipo mosquiteira, modelo removível, confeccionada em fibra de vidro revestida em PVC destinadas a telagem das janelas Unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Saúde da Secretaria de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: DIOGENES PIMENTEL DE MELO 88786323415**, CNPJ nº 19.260.830/0001-86. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017. **Alfredo de Gois Neto – Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D134A704

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2016 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 041/2016 – FMS,** aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 10.372.487/0001-97**. VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017. Alfredo de Gois Neto – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3A96BBA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2016 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO nº 046/2016– FMS,** aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: MEGA LICITAÇÃO LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 18.430.481/0001-30**. VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017. Alfredo de Gois Neto – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CE72507

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

Contrato nº 029/2017-CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **VLP INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP, CNPJ nº.** 12.215.178/0001-39**.** Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns - PE. Valor Global: **R$ 49.800,00** (Quarenta e nove mil e oitocentos reais). **Vigência:** 23 de fevereiro de 2017 à 14 de setembro de 2017. **Alfredo de Gois Neto -** Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E2C57D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

Contrato nº 016/2017-CPLC. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS** – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE**

INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº. 11.957.607/0001-80**.** Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns - PE. Valor Global: **R$ 71.555,35** (Setenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). **Vigência:** 03 de fevereiro de 2017 à 14 de setembro de 2017. **Alfredo de Gois Neto -** Secretário de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59DA47ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017-FMS

Contrato nº 020/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Contratação de clinica ou profissional especializado para execução de serviços de consulta ginecológica, consulta pré-natal de alto risco, exames de colposcopia e eletrocauterização de colo de útero para atender demanda da Secretaria de Saúde. Contratado: Gino Mater Clínica Ginecológica e Obstrética Ltda – CNPJ 05.617.073/0001-40 – Valor do contrato R$ 120.000,00 – Vigência: 09/03/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 23 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F8CC9252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 - FMS

Contrato nº 023/2017. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de confecção de próteses dentárias para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Ibimirim - PE. Contratado: Teiza e Mayara Ltda ME – CNPJ 21.520.011/0001.72 – Valor do contrato R$ 194.400,00 – Vigência: 13/03/2017 a 31/03/2017.

Ibimirim, 23 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:58D3329D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2017 - FMS

Contrato nº 019/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios – tipo não perecíveis para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Josivânia F. de Araujo EPP – CNPJ 04.239.029/0001-81 – Valor do contrato R$ 187.853,50 – Vigência: 02/03/2017 a 31/03/2017.

Ibimirim, 23 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:CE78532D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 010/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2017 - FMS

Contrato nº 013/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de medicamentos e produtos médicos hospitalares tipo controlados, farmácia básica, penso e descartáveis para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Kamédica Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 11.475.796/0001-55 – Valor do contrato R$ 12.830,80 – Vigência: 02/03/2017 a 31/03/2017.
Contrato nº 014/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de medicamentos e produtos médicos hospitalares tipo controlados, farmácia básica, penso e descartáveis para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Laise de Lima e Silva EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57 – Valor do contrato R$ 176.563,80 – Vigência: 02/03/2017 a 31/03/2017.
Contrato nº 015/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de medicamentos e produtos médicos hospitalares tipo controlados, farmácia básica, penso e descartáveis para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Odontomédica Com e Rep de Medicamentos Ltda – CNPJ 12.395.255/0001-80 – Valor do contrato R$ 230.412,48 – Vigência: 02/03/2017 a 31/03/2017.

Ibimirim, 23 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:2794B134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2017 - FMS

Contrato nº 021/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Odontomédica Com e Rep de Medicamentos Ltda – CNPJ 12.395.255/0001-80 – Valor do contrato R$ 63.066,00 – Vigência: 09/03/2017 a 31/03/2017.
Contrato nº 022/2017. CPL. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda – CNPJ 00.956.869/0001-04 – Valor do contrato R$ 78.548,40 – Vigência: 09/03/2017 a 31/03/2017.

Ibimirim, 23 de Março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES

Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3A65A690

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 014/2017. Objeto/Compras. Descrição: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de limpeza para atender demanda da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 158.428,44. Data e Local da Sessão: 06/04/2017 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 23 de março de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:AE5BDA13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

PROCESSO Nº 009/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - A Prefeitura Municipal de Itaquitinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Certame em epígrafe foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na Licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria em Recursos Humanos ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaquitinga, para apoio a formalização de atos de pessoal; normatização de rotinas administrativas; verificação da regularidade de vantagens funcionais; acompanhamento de processos seletivos e concurso público; revisão e sugestões de alterações legislativas em matéria de pessoal e acompanhamento dos limites de comprometimentos da LRF**.

Itaquitinga-PE, 23 de março de 2017.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:58130C15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

A empresa Z'PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 41.109.612/0001-02, foi considerada vencedora do certame, com proposta de R$ 225.819,35 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 23 de Março de 2017.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:A144131C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

GABINETE DO PREFEITO
ESTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017

A Prefeitura Municipal de **Joaquim Nabuco**, em face do resultado obtido no Processo nº **003/2017**, resolve publicar os preços registrados para aquisição parcelada de pneumáticos para atender as necessidades de diversas secretarias deste município. Empresa vencedora, **P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - ME**, inscrito no C.N.P.J nº 10.578.395/0001-68 com os itens . 01 R$ 203,00 item 02 R$ 260,00 ; item 03 R$ 400,00 ; item 04 R$ 380,00 ; item 05 R$ 730,00 ; item 06 R$ 675,00 ; item 07 R$ 989,00 ; item R$ 08 R$ 1.118,00 ; item 09 R$ 976,00 ; item 10 R$ 1.770,00 ; item 11 R$ 4.345,00 ; item 12 R$ 1.605,00 ; item 13 R$ 4.030,00 ; item 14 R$ 725,00 ; item 15 R$ 3.180,00 ; Vigência de 15/03/2017 a 15/03/2018.

Joaquim Nabuco , 23 de março de 2017

ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:D1EA71BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N° 027/2017 PREGÃO SRP N° 006/2017 ATA DE REGISTRO N° 004/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes para atender, as secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município no exercício de 2017.
Contratado: AUTO POSTO BOM PASTOR LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.000.655/0001-71, localizado na Av. Senador Paulo Guerra n° 190, Centro, Lagoa de Itaenga - PE. Valor: R$ 865.198,68 (oitocentos e sessenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Lagoa de Itaenga/PE, 23 de março de 2017

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:BB429C2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 00004/2017

Processo Nº: 00042/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de Revestimento Asfáltico em Diversas Ruas da Cidade de Limoeiro. Valor: R$1.026.775,88.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/04/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@limoeiro.pe.gov.br.

LIMOEIRO, 22/03/2017.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:A5032C1A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.365/2017

EMENTA: Define e regulamenta a concessão dos benefícios eventuais no âmbito do Município de Limoeiro-PE.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Art. 2º. O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

§ 1º. Conforme preceitua a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei nº 8.742 de 08 de dezembro de 1993, é vedada, na aplicação do benefício eventual, qualquer situação de constrangimento ou vexatória para a comprovação das necessidades de seus beneficiários.

§ 2º. A vulnerabilidade da família deverá ser comprovada por meio de visita domiciliar do Serviço Social do município, onde será emitido Parecer Social sobre a situação da referida família.

Art. 3º. O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§ 1º. Considera-se Família para efeito da avaliação da renda per capita o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrita a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivem sob o mesmo teto (LOAS/ NOB-SUAS).

§ 2º. Terá direito ao benefício eventual a família em situação de vulnerabilidade social que tenha sido agravada por natalidade ou morte, e cuja renda per capta seja inferior ou igual a ¼ do salário mínimo vigente, sendo:

Famílias residentes no município de Limoeiro; ou,
Famílias cadastradas junto ao Centro de Referência da Assistência Social e no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal– CADÚNICO.

Art. 4º. A ausência de documentação pessoal, não será motivo de impedimento para a concessão do benefício, devendo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, adotar as medidas necessárias ao acesso do indivíduo e suas famílias à documentação civil e demais registros para a ampla cidadania do mesmo.

Art. 5º. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social.

Parágrafo único. Não se constituem, dentre outros, como benefícios eventuais:

I – concessão de medicamentos e suplementos alimentares;

II – concessão de órtese e prótese;

III – tratamento de saúde fora de domicílio;

IV – concessão de fraudas descartáveis (infantis ou geriátricas).

Art. 6º. No âmbito da Assistência Social do município de Limoeiro/PE, os benefícios eventuais classificam-se nas seguintes modalidades, à depender da avaliação psicossocial:

Auxílio natalidade;
Auxílio funeral;
Auxílio em situações de vulnerabilidade temporária,
Auxílio em situações de desastre e calamidade pública.

Parágrafo único. São pessoas prioritárias para o recebimento dos benefícios eventuais:

Crianças;
Gestantes;
Nutrizes;
Idosos;
Pessoas com deficiência;
Famílias que se encontrarem em situação de calamidade pública.
Famílias que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social;

Art. 7º. O benefício eventual, na modalidade de auxílio-natalidade, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

§ 1º. Os bens de consumo de que trata o *caput* consiste no Kit enxoval, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e higiene do recém-nascido.

§ 2º. O auxílio natalidade deverá ser concedido no último mês de gestação.

§ 3º. O enxoval de que trata o *caput* será concedido em número igual ao da ocorrência de nascimento.

Art. 8º. O benefício eventual na modalidade de auxílio funeral, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, a fim de reduzir as vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família.

§ 1º. O auxílio funeral de que trata o *caput* será concedido nas seguintes formas:

Translado, nos casos em que houver necessidade, mediante comprovação do meio de parecer social;
Ornamentação;
Urna funerária;
Velório e sepultamento;
Isenção de taxas e fixação de placa de identificação.

§ 2º. Em caso de ressarcimento de despesa, o auxílio funeral se dará respeitando os limites dos valores licitados e vigentes no município, devendo ser pago até trinta dias após o falecimento.

Art. 9º. Além dos requisitos estabelecidos no art. 3º desta Lei, a concessão do auxílio funeral será assegurada às famílias:

Que comprovarem residir no município de Limoeiro;
Que apresentarem a Certidão de Óbito do membro falecido.

Art. 10. O auxílio funeral será concedido ao membro da família do falecido, seguindo a ordem de sucessão definida pela Legislação Civil Brasileira, em caráter suplementar e provisório, em número igual ao da ocorrência de óbito e nas condições licitadas pelo Município.

Art. 11. O Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Temporária caracteriza-se como uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada em bens de consumo e/ou em pecúnia, para suprir a família em situações de vulnerabilidade temporária, que envolvem acontecimentos do cotidiano dos cidadãos e podem se apresentar de diferentes formas produzindo diversos padecimentos.

Art. 12. A vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I – riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II – perdas: privação de bens e de segurança material;
III –danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único.Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

a) ausência de acesso a condições e meios para suprir a necessidade cotidiana do solicitante e de sua família, principalmente de alimentação;
b) falta de documentação;
c) situação de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo a seus filhos:
d) perda circunstancial decorrente de ruptura e vínculos familiares e comunitários;
e) presença de violência física ou psicológica na família ou por situações de ameaça a vida;
f) situações de famílias em dificuldades socioeconômicas durante os processos de remoções ocasionados por decisões governamentais de reassentamento habitacional, e ainda, por decisões desocupação de área de risco.
g) outras situações sociais que comprometam a sobrevivência e a convivência familiar e comunitária.

Art. 13. São considerados Auxílio em Situação de Vulnerabilidade Social e Temporária:

Auxílio alimentação na modalidade de cesta básica, incluindo a doação de peixe na Semana Santa;
Auxílio documentação civil;
Auxílio aluguel social, no valor máximo de até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, por unidade habitacional;
Auxílio financeiro para pagamento de passagens, limitado a 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente, por tíquete de viagem.

Parágrafo único. Especificamente em relação a doação de peixe durante a semana santa, de que trata o inciso I, fica dispensada a comprovação de vulnerabilidade para a categoria dos servidores municipais e demais beneficiários dos programas sociais controlados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, cingindo-se o controle a colhida de informações suficientes para a identificação do beneficiário.

Art. 14. Os beneficiários dos benefícios eventuais de que tratam os art. 11 a 13, serão as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no Município de Limoeiro/PE.

Art. 15. O benefício eventual visa, suprir situações de riscos, perdas e danos imediatos que impeçam o desenvolvimento e a promoção sociofamiliares, possibilitando o fortalecimento dos familiares e garantir a inserção comunitária.

Art. 16. Na seleção de famílias e dos indivíduos, para fins de concessão dos benefícios eventuais de que trata esta Lei, devem ser observados:

I – indicativos de violência contra criança, adolescente, jovem, adulto ou idoso, como trabalho infantil, conflito com a lei, abuso e exploração sexual, negligência, isolamento, maus-tratos; ou por questões de gênero e discriminação racial e sexual;

II – moradia que apresenta condições de risco;

III – pessoas idosas e/ou pessoas com deficiência em situação de isolamento;

IV -situação de extrema pobreza;

V – famílias com indicativos de rupturas familiares;

VI- que possuam renda familiar per capita igual ou inferior a ¼do salário mínimo nacional.

Art. 17. O auxílio em situação de desastre e/ou calamidade pública é uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade destas condições, de modo a assegurar-lhe a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.

Parágrafo único. A situação de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder público de eventos anormais, advindos de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos a comunidade afetada, inclusive a segurança ou a vida de seus integrantes, e outras situações de calamidade.

Art. 18. Os beneficiários deste auxílio são as famílias e indivíduos vítimas das situações tratadas no artigo anterior, os quais se encontrem impossibilitados de arcar por conta própria com o restabelecimento para a sobrevivência digna da família e de seus membros.

Art. 19. O auxílio será concedido na forma de pecúnia e/ou de bens de consumo, conforme definido no Decreto de reconhecimento de Situação de Emergência e/ou Calamidade a ser expedido pontualmente pelo Poder Executivo para cada uma das situações definidas no parágrafo único do art. 17, e serão repassadas em caráter provisório, levando-se em conta a avaliação sócioassistencial de cada caso.

Art. 20. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania realizará todos os procedimentos necessários a concessão e operacionalização dos benefícios eventuais dispostos nesta Lei.

Art. 21. A avaliação socioeconômica e o acompanhamento das famílias e dos indivíduos beneficiários serão realizados por assistente social integrante do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 22. Nenhum dos benefícios de que trata esta Lei será de caráter obrigatório, vinculativo ou continuado, restando, sempre, ao Poder Executivo decidir se há condições financeiras suficientes para arcar com o custo correlato.

Art. 23. Nos termos das disposições do art. 41, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, fica autorizada a abertura de um crédito adicional especial no orçamento vigente para o exercício de 2017, até o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais), conforme desdobramentos orçamentários a serem tratados no Decreto Executivo de Abertura.

§ 1º. A abertura do crédito mencionado no *caput* terá como fonte os recursos de que tratam o art. 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64, também detalhados no Decreto de Abertura a ser expedido pelo Poder Executivo.

§ 2º. O valor mencionado no *caput* poderá ser majorado ou reduzido nas leis orçamentárias do Município para além do exercício de 2018, observada a oportunidade e a conveniência para a Administração.

Art. 24. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar as alterações/inclusões relativas aos projetos criados por esta Lei no Plano Plurianual vigente, além da harmonização cabível junto a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 25. Por serem considerados direitos socioassistenciais, é vedada a vinculação dos benefícios eventuais a quaisquer Programas de Governo, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, disciplinada na forma do Sistema Único de AssistênciaSocial – SUAS.

Art. 26. Caso verificada a ocorrência de alguma contingência social não tratada nesta Lei, mas que exponha a população assistida a situação de vulnerabilidade, ou ainda, que seja identificada a possibilidade de expansão da ação governamental por meio de medidas de combate à pobreza, fica autorizado o Poder Executivo a criação de novos projetos/auxílios mediante a expedição de um Decreto específico, sempre observadas as limitações previstas nas leis orçamentárias.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 23 de março de 2017.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:3907A045

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2017, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2017 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2017, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 553 de 02 de Janeiro de 2017, crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 21 de março de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	7	150.000,00
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	3	50.000,00
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.90.30.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PF		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	7	100.000,00
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Total			**300.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	7	100.000,00
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.93.32.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO	3	50.000,00
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE		
Despesa	3.3.93.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7	100.000,00
Projeto/Atividade	2.326 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Despesa	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7	50.000,00
Projeto/Atividade	2.326 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
Despesa	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Total			**300.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:2D27207B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2017 - GAB.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 015/2017 – GAB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 210/17, emitido pelo Secretário Municipal de Educação, no dia 20 de março de 2017, que solicita a retificação da Portaria nº 015/17, do Conselho do FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar Portaria.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 015/2017, nomeia os Conselheiros do Conselho Municipal do FUNDEB, para o biênio 2017/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, do dia 17/02/2017. Edição 1774;

Onde se lê:

Representante dos Pais de Estudantes da Educação Básica	
Titular	Welson Lendherick do Nascimento Silva – Escola Municipal Noemi Guerra
Suplente	Rosa Aparecida C. Godoi – Escola Municipal Noemi Guerra

Leia-se:

Representante dos Pais de Estudantes da Educação Básica	
Titular	Jaqueline Cristina Barbosa – Escola Municipal Noemi Guerra
Suplente	Rosa Aparecida C. Godoi – Escola Municipal Sevy Rocha

Onde se lê:

Representante dos Estudantes da Educação Básica	
Titular	Jaqueline Cristina Barbosa - Escola Municipal Noemi Guerra
Suplente	José Renato Lopes de Farias - Escola Municipal Sevy Rocha

Leia-se:

Representante dos Estudantes da Educação Básica	
Titular	Welson Lendherick do Nascimento Silva - Escola Municipal Noemi Guerra
Suplente	José Renato Lopes de Farias - Escola Municipal Sevy Rocha

Onde se lê:

Representante dos Técnicos Administrativos	
Titular	Jane Cleide Virgílio Silva de Melo – Escola Engenho Municipal Engenho Jardim
Suplente	Georgia Maria Mesquita Silva Melo – Escola Municipal Baltazar Moreno

Leia-se:

Representante dos Técnicos Administrativos	
Titular	Jane Cleide Virgílio Silva de Melo – Escola Engenho Municipal Engenho Jardim
Suplente	Maria de Fátima Rodrigues Silva – Escola Municipal Auta de França Lins

Moreno, 22 de março de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FEBDFB04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 163/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 5.989/2017**, bem como Ofício 001/2007, firmado pelo Vereador **PROFESOR MARCELO**.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de Janeiro do ano em curso, o senhor **RILTON PEREIRA CAVALCANTI GONÇALVES,** CPF nº 039.053.334-30, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 20 de Janeiro de 2017.

JORGE FEDERAL
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:8597F7ED

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 - FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR

Empresa contratada: MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA-ME - CNPJ Nº 08.668.863/0001-43
Sede: Rua Getúlio Alves de Albuquerque nº 145, bairro do Timbi – Camaragibe - PE.
Valor do Contrato: **R$ 1.198.668,89** (um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
Local de Realização: Município de Olinda
Vigência da Ata: 07/02/2017 a 07/02/2018
Data de Assinatura do Contrato: 21/02/2017
Objeto do Contrato: **Serviços de Apoio Técnico e Operacional para atender às necessidades da Contratante no Carnaval Olinda/2017**. Olinda, 23 de fevereiro de 2017. **GILBERTO SOBRAL. Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:F3A1FA9E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 120/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 141/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da **SEPAC,** a Contratação da Empresa **GAMA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA - CNPJ 16.849.709/0001-04**, referente a apresentação artística de **COCO BATUQUE DAS MORENAS E MESTRE ZECA DO ROLETE,** nos dias 25 e 28/02/2017, e a apresentação da**,** no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, **Ofício nº 179Q/2017 – GS/SEPAC**, datada em 24/02/2017, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. **Olinda, 24 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:626FA162

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 129/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 150/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da **SEPAC,** a Contratação da Empresa **JAQUELINE CORREIA DE ARAÚJO XAVIER CNPJ Nº 19.608.110/0001-69** referente à apresentação artística de "**NA PISADA DO MESTRE"** nos dias 25 e 27/02/2017 no Pólo Auristela Freire e Pólo Lula Gonzaga no valor total de R$ 6.000,00 (sete mil reais), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, Ofício nº 261/2017 – GS/SEPAC, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. **Olinda, 24 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A2FDE0CE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2017 - PMO. CPL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 133/2017 - SEPAC. OUTROS**. Proveniente da Douta Secretaria da Fazenda e Administração do Município de Olinda/PE, que versa sobre a contratação da Empresa **SONIA CRISTINA COSTA FERREIRA, CNPJ: 07.105.452/0001-87,** para apresentação artística de **"AS NETAS DE SELMA DO COCO"**, no dia 26/02/2017, pelo custo total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**. Fundamentação legal: **art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Olinda, 23 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:6B5D6E52

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2017 - PMO. CPL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 132/2017 - SEPAC. OUTROS**. Proveniente da Douta Secretaria da Fazenda e Administração do Município de Olinda/PE, que versa sobre a contratação da Empresa **DANIEL RODRIGO ALVES SILVA, CNPJ: 18.897.139/0001-45,** para apresentação artística de **"FÍGADO DE AÇO"**, no dia 26/02/2017, pelo custo total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Fundamentação legal: **art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Olinda, 23 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:0732F6C8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2017 - PMO. CPL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 136/2017 - SEPAC. OUTROS**. Proveniente da Douta Secretaria da Fazenda e Administração do Município de Olinda/PE, que versa sobre a contratação da Empresa **JOÃO VALONGUEIRO CORREIA, CNPJ: 14.003.979/0001-66,** para apresentação artística de **"ZE CAFOFINHO"**, no dia 28/02/2017, pelo custo total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Fundamentação legal: **art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Olinda, 23 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:AB669D71

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 131/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 152/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da **SEPAC,** a Contratação da Empresa **MARACATU DE BAQUE VIRADO NAÇÃO DE LUANDA - CNPJ Nº 02.965.506/0001-60** referente à apresentação artística **"MARACATU NAÇÃO DE LUANDA"**, **no dia: 28/02/2017 no Pólo Luiz de França em Olinda-PE no Carnaval 2017 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais),** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, Ofício nº 263/2017 – GS/SEPAC, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. **Olinda, 24 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:150B195B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 121/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 142/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme parecer da Assessoria Jurídica da **SEPAC,** a Contratação da empresa **JADION HELENA DOS SANTOS - CNPJ 14.915.628/0001-21**, referente a apresentação artística do "**BLOCO AFRO LAMENTO NEGRO", "COCO DE MULHERES" E "MARACATU NAÇÃO AXÉ DA LUA",** nos dias 25, 26 e 28/02/2017, e a apresentação da**,** no valor total de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, **Ofício nº 248/2017 – GS/SEPAC**, datada em 20/02/2017, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. **Olinda, 24 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:AA9FB94F

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017 - PMO. CPL.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 126/2017 - SEPAC. OUTROS**. Proveniente da Douta Secretaria da Fazenda e Administração do Município de Olinda/PE, que versa sobre a contratação da Empresa **CORAL CARNAVALESCO EU QUERO MAIS, CNPJ: 73.998.726/0001-39,** para apresentação artística de **"CORAL CARNAVALESCO EU QUERO MAIS"**, no dia 26/02/2017, pelo custo total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Fundamentação legal: **art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Olinda, 23 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:18413EA2

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2017 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE nº 122/2017 - SEPAC. Processo Licitatório nº 143/2017 - PMO. CPL**. **OUTROS**. Conforme Ratifico o processo de Inexigibilidade, conforme parecer da Assessoria Jurídica da **SEPAC,** a Contratação da Empresa **JOSÉ SÉRGIO LUIZ BEZERRA - CPF 857.098.404-91**, referente a apresentação artística de "**BICHO MALUCO BELEZA",** nos dias 29/02/2017, e a apresentação da**,** no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** para atender o Carnaval de Olinda de 2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio e Cultura, **Ofício nº 251/2017 – GS/SEPAC**, datada em 22/02/2017, por procedimento de Inexigibilidade de Licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. **Olinda, 24 de fevereiro de 2017**. **Gilberto Sobral - Secretário de Patrimônio e Cultura.**

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:749B9862

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 268/2017

ATO Nº 268/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** Símbolo **CC3 – RAFAELLY SHAYENNE BERNARDO E SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 089.401.474-99 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6B931BED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 270/2017

ATO Nº 270/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE RECEPÇÃO E PROTOCOLO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** Símbolo **CC5 – MICHELE VENANCIO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 054.330.744-12 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7E631C96

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 271/2017

ATO Nº 271/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CCSE – CARLOS AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 059.263.154-09, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7ADFB9B0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 272/2017

ATO Nº 272/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** Símbolo **CC4 – REGIS VALÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 694.503.404-63 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E3C9AB0F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 273/2017

ATO Nº 273/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** Símbolo **CC3 – WALTIANE LUNA DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 064.000.994-84 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:B40D2027

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 274/2017

ATO Nº 274/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** Símbolo **CC3 – ALANA ANSELMO CARNEIRO, Inscrita no CPF/MF sob nº 062.885.254-13 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:01BADF0F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 275/2017

ATO Nº 275/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IDOSO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** Símbolo **CC3 – ZULMIRA DE PAULA ALMEIDA SOBRINHA, Inscrita no CPF/MF sob nº 633.656.264-68 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:5E3D826C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 277/2017

ATO Nº 277/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC3 –**

LUCAS HERMINIO DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 009.057.424-50 a partir de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A4DF9460

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 276/2017

ATO Nº 276/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DA MULHER DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** Símbolo **CC3 – DAYSE APARECIDA SOUZA CONSTATINO OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 442.234.044-15 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3AE67213

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 279/2017

ATO Nº 279/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS** Símbolo **CC4 – CLEWERTON RAMOS DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 114.767.484-11 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FE76BC4E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 281/2017

ATO Nº 281/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REGIONAL 1.2 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS,** Símbolo **CC4 – ADRIANO JOSÉ DE SANTANA, Inscrito no CPF/MF sob nº 061.209.594-08 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:92052C37

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 282/2017

ATO Nº 282/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE PESAGEM DIURNA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS Símbolo CC4 – LUIZ FABIANO DA SILVA DINIZ, Inscrito no CPF/MF sob nº 948.453.604-20 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FC45031B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 283/2017

ATO Nº 283/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS** Símbolo **CC4 – ZAILDA MAZARELLI SOARES DO NASCIMENTO LEMOINE PAES, Inscrita no CPF/MF sob nº 694.369.674-20 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:26FF7860

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 284/2017

ATO Nº 284/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS Símbolo CC3 – JACKSON INACIO DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 623.989.624-15 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:637D6811

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 285/2017

ATO Nº 285/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS** Símbolo **CC4 – MATHEUS ROBERTO DE SANTANA LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 704.460.994-57 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F7C9E667

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 286/2017

ATO Nº 286/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CCAE – RALPHIANE MARCELINO GOMES DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 027.242.014-00, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F4B0FABE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 287/2017

ATO Nº 287/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETARIA DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC4 – ALEXSANDRA URBANO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 961.176.724-20, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7996F3DE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 288/2017

ATO Nº 288/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC2 – ANDERSON MENEZES BRASILEIRO BORBA, Inscrito no CPF/MF sob nº 084.424.214-40, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3CD360DF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 289/2017

ATO Nº 289/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC2 – ISIS DOS SANTOS CORREIA, Inscrita no CPF/MF sob nº 034.967.564-38, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:BA841B42

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 290/2017

ATO Nº 290/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC2 – DEBORA GUEDES BARBOSA, Inscrita no CPF/MF sob nº 949.740.044-68, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:92D9AB63

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 291/2017

ATO Nº 291/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRÁFEGO E OFICINA DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC4 – SAMAR TÍBURCIO PAIVA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 836.574.874-68, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0DAE3B33

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 292/2017

ATO Nº 292/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE AÇOES ESPECIAL DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CCAE – MARCIA PINHEIRO PEREIRA DA COSTA, Inscrita no CPF/MF sob nº 042.942.664-06, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:163334A1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 293/2017

ATO Nº 293/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CCAE – PEDRO FAZIO SOARES, Inscrito no CPF/MF sob nº 010.331.394-62, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7AAF802E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 294/2017

ATO Nº 294/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO ll DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC4 – ELVIS DA SILVA SOARES, Inscrito no CPF/MF sob nº 017.754.864-94, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:EC71F031

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 295/2017

ATO Nº 295/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC3 – JEFFERSON APARECIDO DOS REIS BATISTA, Inscrito no CPF/MF sob nº 002.123.755-71, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:97C90F93

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 297/2017

ATO Nº 297/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS, Símbolo CC4 – BRUNO FELIPE SILVA DE VASCONCELOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 104.527.324-41, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:71C2812B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 298/2017

ATO Nº 298/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve torna sem efeito o Ato nº 086 de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:73DE092C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 299/2017

ATO Nº 299/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC3 – CRISSILENE SILVA SOARES, Inscrita no CPF/MF sob nº 036.353.994-85 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7A1AF9C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 300/2017

ATO Nº 300/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-AE – ERIKA FLORIANO DE SANTANA, Inscrito no CPF/MF sob nº 029.347.884-82, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:92056625

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 301//2017

ATO Nº 301//2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC5 – ALBERITON FERREIRA DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 425.979.514-72, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F6B4075B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 302/2017

ATO Nº 302/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO CERIMONIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC3 – ANA RITA MARIA CRUZ ESTEVES, Inscrito no CPF/MF sob nº 010.578.964-03, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0528ACFD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 303/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DE AUDIO VISUAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC4 – LUIZ CARLOS DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº. 034.557.974-74, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:46A876EC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 304/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC3 – MANASSES BEZERRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 072.574.674-20, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:77879C3E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 305/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC4 – MAURO JORGE MACHADO DE AMORIM, Inscrito no CPF/MF sob nº 684.167.844-34, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:371DE9BE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 306/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TECNICO ll DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** Símbolo **CC4 – MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DE SOUZA, Inscrita no CPF/MF sob nº 438.881.437-72, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:BB6370F5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 308/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO,** Símbolo **CC4 – FERNANDA DA CONCEIÇÃO LEITE DE ARRUDA, Inscrita no CPF/MF sob nº 038.7110.594-80 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2FBEC6A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 309/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TAXI DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Símbolo CC4 – AMINADABE FREITAS PEREITAS DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 071.924.564-89, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:195AD168

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 310/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Símbolo CC4 – MARILENE DE ALMEIDA GOMES, Inscrita no CPF/MF sob nº 022.327.374-03, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:9F8523F6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 311/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, Símbolo CC3 – KASSIA BENEVIDES MARTINS GOMES, Inscrito no CPF/MF sob nº. 055.181.624-48, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:66EEFC33

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 312/2017

ATO Nº 312/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Símbolo CC3 – MARIA CRISTINA GUIMARÃES DE SÁ LEITÃO, Inscrita no CPF/MF sob nº 264.612.424-49, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:49DDFD87

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 313/2017

ATO Nº 313/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANPORTE PÚBLICO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, Símbolo CC4 – ICARO ROBERTO DOS SANTOS CARLOS, Inscrito no CPF/MF sob nº. 089.646.604-39, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:BE41311C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 314/2017

ATO Nº 314/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES CULTURAIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-3 – IVSON RODRIGO DA SILVA DE MELO, Inscrito no CPF/MF sob nº 035.490.284-90 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:20A2E879

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 315/2017

ATO Nº 315/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE CONTROLE URBANO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC2 - PABLO PEREIRA DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 216.837.288-82 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:DF9F9F64

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 316/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DE PROJETOS PATRIMONIAIS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA, Símbolo CC2 – SANDRA ALVES BARBOSA ESPINELLI, Inscrita no CPF/MF sob nº 620.252.364-68, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D065AF14

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 317/2017

ATO Nº 317/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO PEDAGOGICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo **CC3 – JOSÉ JONATAN FERREIRA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 087.553.564-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2713F1CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 318/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DO ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL DE OLINDA DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA, Símbolo CC3 – JOSÉ RICARDO GOMES DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 488.440.124-72, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0F6C4849

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 319/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC2 – WALKIRIA MOUREIRA NAVARRO DE MORAES, Inscrito no CPF/MF sob nº. 625.016.404-97, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:747C371C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 320/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR GERAL DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC2 – RAFAEL DE OLIVEIRA ARRUDA, Inscrito no CPF/MF sob nº. 054.648.954-00, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:1BA14750

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 322/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC3 – LARISSA LEAL NOVAES GUERRA, Inscrita no CPF/MF sob nº. 042.339.404-50, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:905EDAFA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 323/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC2 – VITOR ROGERIO GOMES LOBO, Inscrito no CPF/MF sob nº. 569.105.503-82, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:32D9A2C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 324/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC4 – JACQUELINE GOMES MONTEIRO, Inscrito no CPF/MF sob nº 026.653.024-97, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:55A587DD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 325/2017

ATO Nº 325/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC4 – EDMILSON OLIVEIRA DE SOUZA, Inscrito no CPF/MF sob nº 364.535.444-15 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0E343C64

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 326/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC3 – JOSÉ VALMIR DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 819.657.614-53, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:CF5EAA9D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 327/2017

ATO Nº 327/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC1 – ISA DOS SANTOS FEITOSA, Inscrita no CPF/MF sob nº 063.014.534-25, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7063EF41

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 328/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC3 – AUREA PATRICIA DE OLIVEIRA BEZERRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 026.838.634-03, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:9066018E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 329/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC4 – NIVALDO JUSTINO DE MIRANDA JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 043.923.334-85, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:5996933A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 330/2017

ATO Nº 330/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC3 – OSEAS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Inscrito no CPF/MF sob nº 050.843.374-64, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2C1D0976

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 331/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC3 – VÂNIA RIBEIRO CÂMARA, Inscrito no CPF/MF sob nº 421.165.464-00, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:01150EFD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 332/2017

ATO Nº 332/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC3 – REJANE DE FRANÇA LINHARES SIMAS, Inscrita no CPF/MF sob nº 719.683.854-87, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7C377861

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 333/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE PATRIMONIO E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC2 – WALTER REVOREDO DE FREITAS JUNIOR, Inscrito no CPF/MF sob nº 511.600.214-49, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:41DA5337

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 334/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA PREVIDENCIARIO E PREPARO DA FOLHA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC4 – SAULO MADEIRA LEMOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 069.271.744-78, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FDBF84D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 426/2017

ATO Nº 426/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-4 – CLEBER ALVES DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 011.282.245-26, a partir de 2 de janeiro de 2017**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4EFB004F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 427/2017

ATO Nº 427/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – FABIO DO CARMO SOARES, Inscrito no CPF/MF sob nº 055.174.134-12, a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4DB3912B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 428/2017

ATO Nº 428/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC5 – ISABELY**

MARIA DE LIMA CUNHA, Inscrita no CPF/MF sob nº 097.159.174-10 a partir de 02 de janeiro de 2017.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:63A2320B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 429/2017

ATO Nº 429/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVULGAÇÃO TURÍSTICA DA SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC4 – WANIA DO CARMO EDUARDO DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 051.583.094-18 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:32F12829

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 430/2017

ATO Nº 430/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC3 – JAMILA ERICA DE SOUZA RAMOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 069.593.464-36 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F3EFBC48

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 431/2017

ATO Nº 431/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC4 – ADRIANA FÁTIMA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 045.484.174-43 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:3D135F85

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 432/2017

ATO Nº 432/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-2 – CYNTIA GOUVEIA BEZERRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 023.379.074-81 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0F2DF150

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 433/2017

ATO Nº 433/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC4 – VALÉRIA LAYZA TAVARES GAIA, Inscrita no CPF/MF sob nº 702.348.114-12 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A9B52DCF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 434/2017

ATO Nº 434/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC-5 – PATRICIA TAVARES FERREIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 051.080.534-52 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:B92677FC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 435/2017

ATO Nº 435/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC4 – ANA LUCIA FELICIANO PEREIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 067.338.264-53 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A6853AE8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 436/2017

ATO Nº 436/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC3 – SANDRO NASCIMENTO SOUZA, Inscrito no CPF/MF sob nº 936.345.284-00 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:29F437ED

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 437/2017

ATO Nº 437/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-4 – IRIS MARIA PADILHA ADVINCULA, Inscrita no CPF/MF sob nº 217.031.244-72 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EDC7474B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 438/2017

ATO Nº 438/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 2.2 DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC-4 MARCIO TAVARES DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 040.827.324-03 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:72124D9C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 439/2017

ATO Nº 439/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC4 – FLAVIA MICHELLE FARIAS NEVES, Inscrita no CPF/MF sob nº 053.832.714-65 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:1A13C2A9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 440/2017

ATO Nº 440/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC2 – ANNA PAULA CARVALHO DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 007.424.824-30 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:FFE7286E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 441/2017

ATO Nº 441/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR GERAL DO SETOR PESQUEIRO DA SECRETÁRIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC2 – VALMIR ROCHA CAVALCANTE, Inscrita no CPF/MF sob nº 060.289.114-02 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5D0917AE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 442/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO REG. 3.0 DA SECRETARIA SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC4 – GISIEL VERISSIMO DE MELO, Inscrito no CPF/MF sob nº 060.289.114-02 a partir de 02 de janeiro de 2017.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C894352F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 444/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-3 – DANIELE FERNANDA DA SILVA, Inscrita no CPF/MF sob nº 010.616.451-60 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4586790C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 445/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO DE OBRAS DA SECRETARIA DE OBRAS,** símbolo **CC2, LUIS ANTONIO GONÇALVES DE MELO, Inscrito no CPF/MF sob nº 449.018.104-30 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:52647166

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 447/2017

ATO Nº 447/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO,** Símbolo **CC-4 – EVERTON EDSON BEZERRA DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 108.095.904-17 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:F444A80F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 448/2017

ATO Nº 448/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC3 – MAGDA DA SILVA PINTO MARTINS, Inscrita no CPF/MF sob nº 038.987.564-32 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7BF67664

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 449/2017

ATO Nº 449/2017

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC4 – BRENO SILVA DE VASCONCELOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 114.233.014-12 a partir de 02 de janeiro de 2017.**
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de janeiro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:5A890C52

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 019/2017

Ato nº 019/2017

O Secretário Executivo de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, concede retorno ao exercício das funções nesta Prefeitura ao servidor **Enaldo Correa da Silva**, matrícula nº 19136-1, técnico administrativo, lotado na Secretaria de Patrimônio e Cultura, originário de licença sem vencimentos, contando-se os efeitos deste ato de retorno retroativos a **19 de Dezembro de 2016**, conforme informações constantes no processo nº 17750/2016 de 06/12/2016.

Gabinete do Secretário Executivo de Administração, Olinda em 23 de Fevereiro de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:3ED063DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 071, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva

Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora Adriana Maria de Souza,

matrícula nº 18.606-6, função de Professora Regente, passe a ter exercício

na ESCOLA MUNICIPAL CRECHE MÃE OUTRA, a partir de 01 de

fevereiro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando

devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da

Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:809AEB36

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 072, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva

Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DETERMINAR que o servidor Aldo Santos Ferreira,

matrícula nº 63.127-2, função de Professora Regente, passe a ter exercício

na ESCOLA MUNICIPAL DOM AZEREDO COUTINHO, a partir de 01 de

fevereiro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando

devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da

Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:00E96A60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 073, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva

Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DETERMINAR que o servidor Alexsander V. da S.

Ferreira, matrícula nº 63.150-7, função de Professor Regente, passe a ter

exercício na ESCOLA MUNICIPAL MONTE CASTELO, a partir de 01 de

fevereiro de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando

devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da

Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:A85355FF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 074, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva

Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DETERMINAR que o servidor Alecsandro José S. Maciel,

matrícula nº 16.746-0, função de Professor Regente, passe a ter exercício

na ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO MARCOS FREIRE, a partir de 01 de

fevereiro de 2017.

II - ATRIBUIR à referida servidora, a Gratificação de

Difícil Acesso – GDA, no valor de R$ 200,00 (duzentos), conforme

permissivo constante do art. 1°, II, da Lei n° 5.707/2010.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando

devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da

Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:2EB74295

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 075, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

HOMOLOGO:

Jailson Luis da Silva

Secretário Executivo de Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E

JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora Analice Rufino Matoso,

matrícula nº 63.865-0, função de Professora Regente, passe a ter exercício

na ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA, a partir de 01 de fevereiro de

2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, estando

devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da

Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 16 de fevereiro de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Andréa Patrícia Cartaxo
Código Identificador:FDB7E383

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO EM 21 DE MARÇO DE 2017.

CONVENIENTES : MUNICÍPIO DOS PALMARES – PE, E A LIGA DESPORTIVA DOS PALMARES – PE.

OBJETO : Estabelecimento de um regime de cooperação entre o **Município** e a **Liga**, viabilizando a transferência de recursos financeiros, com a finalidade de estimular, incentivar e desenvolver programas desportivos amadores, prestados à comunidade deste município, em diversas modalidades desportivas, consoante autorização dada pela Lei Municipal nº 1.418/1999.

VALOR : Limite global total não superior a **R$ 109.130,00 (cento e nove mil e cento e trinta reais)**, durante o prazo de vigência do convênio, de acordo com as disponibilidades financeiras do **Município**.

PRAZO : Da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, se o interesse público o exigir.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Secretaria Executiva Municipal dos Esportes e Políticas Públicas do Lazer, Órgão 11000, Unidade Orçamentária nº 11001, Classificação Funcional Programática nº 27.813.2702.2.38 – Desenvolvimento do Esporte e Atividades Motoras, Categoria Econômica nº 3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante do Orçamento Geral do Município dos Palmares para o Exercício Financeiro de 2017, Lei Municipal nº 2.115, de 06-01-2017, salvo àquelas de exclusiva responsabilidade da **Liga**, que correrão à conta de suas disponibilidades financeiras.

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:598B7A29

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA SF N.º 003/2017

O **Secretário Executivo Municipal de Finanças**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 31, inciso II, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no parágrafo único do artigo 90, da Lei Municipal Complementar n.º 001/2009 (Código Tributário do Município dos Palmares).
Resolve:
Art. 1º - Estabelecer como prazo final para pagamento do **ISS (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) pelos profissionais de nível superior, médio ou elementar**, que pagam tributos semestralmente, em face do disposto no artigo 62, da LC n.º 001/2009, **os dias 22 de maio e 29 de setembro de 2017**.
Art. 2º - Os valores monetários referidos no artigo 226 da LC n.º 001/2009, estão reajustados no percentual de **6,98% (seis vírgula noventa e oito por cento)**, conforme Decreto Municipal n.º 002, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 03 de março de 2017.

DGERSON CLÉCIO PESSOA DE MELO
Secretário Executivo Municipal de Finanças

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C4A87A75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº 006/2017 – Tomada de Preços Nº 001/2017 – A Prefeitura Municipal de Paudalho, através da Comissão Única e Permanente para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Julgamento de Proposta Técnica e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Município, Empresa VENCEDORA: ALMEIDA & LÓCIO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 11.473.934/0001-67, pelo valor total de R$ 180.000,00 (cento e Oitenta Mil Reais), Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro,Paudalho-PE.

Paudalho, 23 de Março de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F760B167

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 028/2017 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 010/2017. Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços – SRP para Contratação de Empresa para fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais Hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Paudalho. Valor Máximo Aceitável: R$ 289.548,24 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro Paudalho-PE; Data: 06/04/2017; Hora: 12:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 23 de Março de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:85C54BF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2017-FMAS Comissão: CPL Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2017. Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Sistema de Registro de Preços – SRP para Contratação de Empresa especializada em serviços Funerários para atender as necessidades da população carente deste município. Valor Máximo Aceitável: R$ 302.499,00 (Trezentos e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro Paudalho-PE; Data: 06/04/2017; Hora: 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 23 de Março de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:BB519804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

Termo de Contrato nº 001/2017

Licitação:
Processo Licitatório Nº 003/2017

Modalidade:
Dispensa de Licitação nº 003/2017

Homologação:
05/01/2017

Vigência:
05 de janeiro de 2017 à 05 de abril de 2017

Objeto:
Contratação de profissional devidamente habilitado para prestação de serviços de assessoria jurídica administrativa para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quipapá

Valor Global:
R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Contratada:
PETRIBU, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede à Rua Francisco Alves, 105 – Sala – 101 – Bairro de Paissandu – Recife – Pernambuco – CEP 50.070-490, inscrita sob o CNPJ Nº 07.767.468/0001-55

Quipapá, 05 de janeiro de 2017.

ÉLCIO RICARDO SILVA
Gestor do Instituto de Previdência Social

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:B9053870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Aviso de Retificação do Pregão
Pregão Presencial nº. 023/2017
Errata

Na publicação do dia 22/03/2017, referente ao**Pregão Presencial nº 023/2017**referente à Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Peixe e Alimentos Destinado a Distribuição Gratuita na Semana Santa as Famílias Carentes no Município de Quipapá/PE, onde se lê no ``Processo Licitatório Nº 033/2017´´. Leia-se: "Processo Licitatório Nº 036/2017". Os termos do Edital e seus Anexos, poderão, ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 23 de março de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:FD0C6B14

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 - FMAS

Termo de Contrato nº 001/2017 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 001/2017

Modalidade:
Dispensa de Licitação nº 001/2017

Homologação:
04/01/2017

Vigência:
04 de janeiro de 2017 à 04 de abril de 2017

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para os veículos da frota e locados na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Valor Global:
R$ 3.880.00 (três mil, oitocentos e oitenta reais)

Contratada:
EDSON J. SILVA MUNIZ
CNPJ n°. 24.254.140/0001-54

Quipapá, 04 de janeiro de 2017.

VANESSA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:F3CC16C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 – FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 – FMAS

Termo de Contrato nº 002/2017 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 006/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 003/2017

Homologação:
09/02/2017

Vigência:
09 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de limpeza para manutenção dos prédios do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Quipapá/PE e para o programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Valor Global:
R$ 297.338,70 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

Contratada:
FREITAS E MENDES ALIMENTOS –ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44

Quipapá, 09 de fevereiro de 2017.

VANESSA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:86B2FDD6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 - FMAS

Termo de Contrato nº 003/2017 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 007/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 004/2017

Homologação:
10/02/2017

Vigência:
10 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente para manutenção dos prédios do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Quipapá/PE e para o programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Valor Global:
R$ 115.822,30 (cento e quinze mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

Contratada:
ZL COMÉRCIO LTDA ME, com sede à Rua Agostinho de Goes, s/n – Centro – Garanhuns - PE, inscrita sob o CNPJ Nº 05.946.524/0001-93

Quipapá, 10 de fevereiro de 2017.

VANESSA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:5944D936

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 - FMAS

Termo de Contrato nº 004/2017 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 009/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 006/2017

Homologação:
13/02/2017

Vigência:
13 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 Litros, para manutenção dos prédios do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Quipapá/PE e para o programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Valor Global:
R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)

Contratada:
JOÃO PAULO DA SILVA GLP-ME, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Quipapá, 13 de fevereiro de 2017.

VANESSA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:D815A9DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 - FMAS

Termo de Contrato nº 005/2017 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 011/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 008/2017

Homologação:
13/02/2017

Vigência:
13 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, tipo propano butano (Botijão com carga 13kg), para Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e para o programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Valor Global:
R$ 23.835,00 (vinte e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais)

Contratada:
JOÃO PAULO DA SILVA GLP-ME, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Quipapá, 13 de fevereiro de 2017.

VANESSA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:65FB2B18

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 - FMAS

Termo de Contrato nº 006/2017 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 012/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 009/2017

Homologação:
13/02/2017

Vigência:
13 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes do município de Quipapá-PE

Valor Global:
R$ 290.286,00 (duzentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e seis reais)

Contratada:
FREITAS E MENDES ALIMENTOS –ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44

Quipapá, 13 de fevereiro de 2017.

VANESSA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:5ECDE321

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017 - FMAS

Termo de Contrato nº 007/2017 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 013/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 010/2017

Homologação:
13/02/2017

Vigência:
13 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Quipapá-PE

Valor Global:
R$ 221.052,80 (duzentos e vinte e um mil, cinqüenta e dois reais e oitenta centavos)

Contratada:
FREITAS E MENDES ALIMENTOS –ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44

Quipapá, 13 de fevereiro de 2017.

VANESSA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:F86B0B2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017 - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017 - FMAS

Termo de Contrato nº 008/2017 - FMAS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 014/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 011/2017

Homologação:
20/02/2017

Vigência:
20 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de didático para manutenção do programa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Quipapá/PE

Valor Global:
R$ 104.566,92 (cento e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais noventa e dois centavos)

Contratada:
CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP, com sede à Rua Manoel Borba, 18 - – Centro – Garanhuns - PE, inscrita sob o CNPJ Nº 11.429.363/0001-63

Quipapá, 20 de fevereiro de 2017.

VANESSA MARIA DE ALBUQUERQUE VIEIRA
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:F10599BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 FMS

Termo de Contrato nº 001/2017 FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 002/2017

Modalidade:
Dispensa de Licitação nº 002/2017

Homologação:
04/01/2017

Vigência:
04 de janeiro de 2017 à 04 de abril de 2017

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, diesel S10 e etanol) para os veículos da frota e locados da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente

Valor Global:
R$ 196.606,22 (cento e noventa e seis mil, seiscentos reais e vinte e dois centavos)

Contratada:
EDSON J. SILVA MUNIZ
CNPJ n°. 24.254.140/0001-54

Quipapá, 04 de janeiro de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:DF82A185

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 FMS

Termo de Contrato nº 002/2017 FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 004/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 001/2017

Homologação:
09/02/2017

Vigência:
09 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quipapá/PE

Valor Global:
R$ 338.912,10 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e doze reais e dez centavos)

Contratada:
FREITAS E MENDES ALIMENTOS –ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44

Dotação Orçamentária:
1030100272.0045 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
1030100272.0053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – SF

Quipapá, 09 de fevereiro de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:70AD3F24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 FMS

Termo de Contrato nº 003/2017 FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 005/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 002/2017

Homologação:
09/02/2017

Vigência:
09 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quipapá/PE

Valor Global:
R$ 241.106,34 (duzentos e quarenta e um mil, cento e seis reais e trinta e quatro centavos)

Contratada:
D PEREIRA CAMPOS ESTIVAS E CEREIAS, com sede à Rua Padre Roma, 298 Loja 02 – Centro – Arcoverde - PE, inscrita sob o CNPJ Nº 21.601.238/0001-42

Dotação Orçamentária:
1030100272.0045 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
1030100272.0053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – SF

Quipapá, 09 de fevereiro de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:8D34C493

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 FMS

Termo de Contrato nº 004/2017 FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 008/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 005/2017

Homologação:
13/02/2017

Vigência:
13 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, obtida de fontes naturais ou artificialmente captada de origem subterrânea caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composto iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, em garrafões de 20 Litros, para consumo da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, Hospital Maria Digna Pessoa de Melo e PSF´s do Município de Quipapá

Valor Global:
R$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinqüenta reais)

Contratada:
JOÃO PAULO DA SILVA GLP-ME, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:
1030100272.0045 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
1030100272.0053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – SF

Quipapá, 13 de fevereiro de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:2F65E8CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 FMS

Termo de Contrato nº 005/2017 FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 010/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 007/2017

Homologação:
13/02/2017

Vigência:
13 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto:
Contratação de empresa para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, tipo propano butano (Botijão com carga 13kg), para consumo da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, Hospital Maria Digna Pessoa de Melo e PSF´s do Município de Quipapá

Valor Global:
R$ 33.369,00 (trinta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais)
Contratada:
JOÃO PAULO DA SILVA GLP-ME, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Dotação Orçamentária:
1030100272.0045 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
1030100272.0053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – SF

Quipapá, 13 de fevereiro de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:044DCE84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 FMS

Termo de Contrato nº 006/2017 FMS

Licitação:
Processo Licitatório Nº 018/2017

Modalidade:
Carta Convite nº 002/2017

Homologação:
09/02/2017

Vigência:
02 de março de 2017 à 02 de março de 2018

Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos e médicos hospitalares da rede municipal de saúde com reposição de peças

Valor Global:
R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais)
Contratada:
TEC BRASIL EPP, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2782 – sobre loja 2º Pavimento – Recife - PE, inscrita sob o CNPJ 02.360.051/0001-50

Quipapá, 02 de março de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:9021E528

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Esporte, datada de 10 de março de 2017 e Termo de Inexigibilidade nº 005/2017, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a escolha da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de show artístico com a banda **VIRADOS DO FORRÓ**, para o evento da festividade de São José na Vila Nova no dia 26 de março de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), estando o contrato por um período de 01 (um) mês.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **VIRADOS DO FORRÓ LTDA ME**, com sede à Rua Silvio Romero, 61 – Petrópolis – Caruaru – PE, inscrita sob o CNPJ nº 19.068.263/0001-60**.**

Quipapá - PE, 17 de março de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:BBB9ACFD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

O Secretário de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Esporte, datada de 10 de março de 2017 e Termo de Inexigibilidade nº 004/2017, resolve:

Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a escolha da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de show artístico da cantora **LIA DE CARVALHO** e **BANDA DE FORRÓ DA VAQUERAMA**, para o evento da festividade de São José na Vila Nova no dia 26 de março de 2017, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), estando o contrato por um período de 01 (um) mês.

Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **CHARLES CRISTIANE DAS NEVES - ME**, com sede a Praça 13 de Maio, 644 – Centro – Quipapá - PE, inscrita sob o CNPJ 05.445.990/0001-96**.**

Quipapá - PE, 15 de março de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:C557BD96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 001/2017 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 001/2017

Modalidade:
Dispensa de Licitação nº 001/2017

Homologação:
04/01/2017

Vigência:
04 de janeiro de 2017 à 04 de abril de 2017

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, diesel S10) para os veículos da frota e locados em diversas secretarias do município

Valor Global:
R$ 139.819,40 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Contratada:
EDSON J. SILVA MUNIZ
CNPJ n°. 24.254.140/0001-54

Quipapá, 04 de janeiro de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:66F9FC2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 002/2017 – PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 001/2017

Modalidade:
Dispensa de Licitação nº 001/2017

Homologação:
04/01/2017

Vigência:
04 de janeiro de 2017 à 04 de abril de 2017

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, diesel S10l) para os veículos da frota e locados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Valor Global:
R$ 192.650,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)

Contratada:
EDSON J. SILVA MUNIZ
CNPJ n°. 24.254.140/0001-54

Quipapá, 04 de janeiro de 2017.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:E85E46E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 003/2017 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 003/2017

Modalidade:
Dispensa de Licitação nº 003/2017

Homologação:
05/01/2017

Vigência:
05 de janeiro de 2017 à 05 de abril de 2017

Objeto:
Contratação de profissional devidamente habilitado para prestação de serviços de assessoria jurídica administrativa o município de Quipapá/PE

Valor Global:
R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Contratada:
PETRIBU, SIMÕES ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede à Rua Francisco Alves, 105 – Sala – 101 – Bairro de Paissandu – Recife – Pernambuco – CEP 50.070-490, inscrita sob o CNPJ Nº 07.767.468/0001-55

Quipapá, 05 de janeiro de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:DE92670E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 004/2017 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 004/2016

Modalidade:
Tomada de Preços nº 002/2016

Homologação:
07/02/2017

Vigência:
07 de fevereiro de 2017 à 07 de agosto de 2017

Objeto:
ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ/PE

Valor Global:
R$ 195.863,13 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos)

Contratada:
PEPAULO PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS LTDA – EPP, com sede à Avenida João de Barros, 1812 – Sala 201 – Espinheiro – Recife – PE, inscrita sob o CNPJ nº 10.550.653/0001-06

Dotação Orçamentária:
11900 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
11920 – DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
04.122.00072.0083 – Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Departamento de Infraestrutura
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Quipapá, 07 de fevereiro de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:E2A8D6C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 - PMQ

Contrato nº 005/2017 - PMQ

Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Licitação:
Processo Licitatório nº 017/2017

Modalidade: Convite nº 001/2017

Homologação: 08/02/2017

Objeto: Contratação de empresa para realização do I Seminário Municipal de Educação 2017, para formação inicial dos Educadores da Rede Municipal de Ensino de Quipapá /PE

Razão Social: ACEPE – ASSESSORIA DE CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL
Endereço: Rua da Boa Fama, 420 – Centro – Joaquim Nabuco – PE
CNPJ: 06.352.773/0001-13

Valor Global: R$ 76.662,00 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais)

Vigência: O prazo para execução do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da expedição da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, a critério da contratante, nos temos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Quipapá, 08 de fevereiro de 2017

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:112E4D24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017 - PMQ

Contrato nº 006/2017 - PMQ

Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Licitação:
Processo Licitatório nº 020/2017

Modalidade: Convite nº 003/2017

Homologação: 22/02/2017

Contratado Celebrado em: 22 de fevereiro de 2017

Vigência do Contrato: Até 22 de abril de 2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, palco, gerador e tendas para as festividades de carnaval nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2017

Razão Social:
CHARLES CRISTIANE DAS NEVES – ME, com sede à Praça 13 de Maio, 644 – Centro – Quipapá - PE, inscrita sob o CNPJ 05.445.990/0001-96.

Valor Global: R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)

Quipapá, 22 de fevereiro de 2017

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:2CB7EDDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017 - PMQ

Contrato nº 007/2017 - PMQ

Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Licitação:
Processo Licitatório nº 027/2017

Modalidade: Inexigibidade de Licitação nº 001/2017

Homologação: 22/02/2017

Contratado Celebrado em: 22 de fevereiro de 2017

Vigência do Contrato: Até 23 de março de 2017

Objeto: Contratação de show artístico com a **BANDA BICHO DO MATO**, para o evento das festividades de carnaval no dia 28 de fevereiro de 2017

Contratada:
CHARLES CRISTIANE DAS NEVES – ME
Praça 13 de Maio, 644 – Centro – Quipapá – PE
CNPJ 05.445.990/0001-96.

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Quipapá, 22 de fevereiro de 2017

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:773964D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017 - PMQ

Contrato nº 008/2017 - PMQ

Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Licitação:
Processo Licitatório nº 028/2017

Modalidade: Inexigibidade de Licitação nº 002/2017

Homologação: 22/02/2017

Contratado Celebrado em: 22 de fevereiro de 2017

Vigência do Contrato: Até 23 de março de 2017

Objeto: Contratação de show artístico com **LIA DE CARVALHO FORRÓ DA VAQUERAMA**, para o evento das festividades de carnaval no dia 26 de fevereiro de 2017

Contratada:
CHARLES CRISTIANE DAS NEVES – ME
Praça 13 de Maio, 644 – Centro – Quipapá – PE
CNPJ 05.445.990/0001-96.

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Quipapá, 22 de fevereiro de 2017

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:8B76D466

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017 - PMQ

Contrato nº 009/2017 - PMQ

Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Licitação:
Processo Licitatório nº 029/2017

Modalidade: Inexigibidade de Licitação nº 003/2017

Homologação: 22/02/2017

Contratado Celebrado em: 22 de fevereiro de 2017

Vigência do Contrato: Até 23 de março de 2017

Objeto: Contratação de show artístico com **RENAN CRUZ**, para o evento das festividades de carnaval no dia 27 de fevereiro de 2017

Contratada:
CHARLES CRISTIANE DAS NEVES – ME
Praça 13 de Maio, 644 – Centro – Quipapá – PE
CNPJ 05.445.990/0001-96.

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Quipapá, 22 de fevereiro de 2017

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:A01DAD69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 – PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017 – PMQ

Termo de Contrato nº 010/2017 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 015/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 012/2017

Homologação:
23/02/2017

Vigência:
23 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria de

Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Administração e Finanças do município de Quipapá/PE

Valor Global:
R$ 31.226,07 (trinta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e sete centavos)

Contratada:
FREITAS E MENDES ALIMENTOS –ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44

Quipapá, 23 de fevereiro de 2017.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:20FB5475

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 011/2017 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 015/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 012/2017

Homologação:
23/02/2017

Vigência:
23 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Quipapá/PE

Valor Global:
R$ 338.045,01 (trezentos e trinta e oito mil, quarenta e cinco reais e um centavo)

Contratada:
FREITAS E MENDES ALIMENTOS –ME, com sede à Avenida Dom Pedro II, 61 – Santa Luzia – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ Nº 08.386.671/0001-44

Quipapá, 23 de fevereiro de 2017.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:B71C5ACC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017 - PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017 - PMQ

Termo de Contrato nº 012/2017 - PMQ

Licitação:
Processo Licitatório Nº 016/2017

Modalidade:
Pregão Presencial de Licitação nº 013/2017

Homologação:
23/02/2017

Vigência:
23 de fevereiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017

Objeto:
Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de didático e pedagógico para os alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Quipapá

Valor Global:
R$ 370.341,60 (trezentos e setenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Contratada:
CEMS PAPEIS E CIA LTDA EPP, com sede à Rua Manoel Borba, 18 - – Centro – Garanhuns - PE, inscrita sob o CNPJ Nº 11.429.363/0001-63

Quipapá, 23 de fevereiro de 2017.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:AA9F8B9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2017

EMENTA: Estabelece a revisão das alíquotas previdenciárias do RPPS para equacionamento do déficit atuarial, instituído pela Lei Municipal de Nº 223/2010.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe confere o Artigo 53, incisos IV, VII da lei Orgânica Municipal, e ainda:

Considerando o resultado da avaliação atuarial vigente, da qual culminou com a necessidade de alteração das alíquotas de contribuição para o Fundo de Previdência do Município de Quixaba - PE.
Considerando ainda o previsto nos termos do § 2º, do artigo 2º, da Lei Municipal de N° 223/2010.

DECRETA

Artigo 1° - As contribuições previdenciárias para o RPPS de responsabilidade dos Segurados e do Ente Municipal e demais órgãos municipais, ficam fixadas para o custeio das despesas correntes e capital necessárias ao funcionamento da unidade gestora RPPS, em conformidade com o § 2° do art. 2° da Lei n° 223/2010 nos termos seguintes:
A alíquota do segurado, considerando estes como, os ativos, inativos e pensionistas terá o custo normal de 11,00 % (onze por cento);
A alíquota patronal passa a ter o custo normal de 11,26 % (onze vírgula vinte e seis por cento);
A alíquota para as despesas administrativas é de 2,00 % (dois por cento).

Artigo 2° - Fica incluído ao custo normal, uma alíquota suplementar de 15,18 % (quinze vírgula dezoito por cento) inicial que evoluirá pelos próximos 29 (vinte e nove anos) para amortizar o passivo atuarial de R$ 28.008.781,37 (vinte e oito milhões, oito mil, setecentos e oitenta e um reais, trinta e sete centavos) que deverá ser amortizado no plano proposto da seguinte forma:

ANO	ALÍQUOTA AMORTIZANTE
2017	15,18 %
2018	16,89 %
2019	18,60 %
2020	20,31 %
2021	22,02 %
2022	23,73 %
2023	25,44 %
2024	27,15 %
2025	28,86 %
2026	30,57 %
2027	32,28 %
2028	33,99 %
2029	35,70 %
2030	37,41 %
2031	39,12 %
2032	40,83 %
2033	42,54 %
2034	44,25 %
2035	45,96 %
2036	47,67 %
2037	47,67 %
2038	47,67 %
2039	47,67 %
2040	47,67 %
2041	47,67 %
2042	47,67 %
2043	47,67 %
2044	47,67 %
2045	47,67 %

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de 1º de março de 2017 para fins de cumprimento da avaliação atuarial ora vigente.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal de Nº 005/2016 datado de 1º de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 9 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:934EB1F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O MUNICIPIO DE RIBEIRÃO/PE, torna público aos interessados, a **Chamada Pública N° 001/2017**, para **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 4, de 2 de Abril DE 2015. Valor: R$ 436.583,45. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia 28 de Abril de 2017, às 09h00min, na Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 23/03/2017.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBÚ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:5C3AA54C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA 006/2017

FICOU RATIFICADA NO DIA 20/03/2017 a DL nº 006/2017, PA nº 007/2017.Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a contratação.- Obj: Contratação do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE, paraorientar a gestão no acompanhamento permanente da execução orçamentária, das receitas, das despesas, da programação financeira e no assessoramento ao setor de licitações e contratos.Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE- CNPJ 03.507.661/0001-04. End: Av. Agamenon Magalhães, s/n, Reitoria da UPE, Santo Amaro - Recife/PE. Valor Global para 12 meses: R$ 440.000,00.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:4B8B003D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 030/2017 – Concorrência n° 002/2017 Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública compreendendo a coleta de resíduos sólidos domiciliares e de saúde, varrição, capinação e serviços correlatos no município de Salgueiro-PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos**.** Fica suspenso sene die, para alterações no edital. Informações e esclarecimentos na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 23 de Março de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:2112A8E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2017

Processo Licitatório 040/2017 - Pregão Presencial 015/2017. Obj.:Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para atender as demandas de Programas da Saúde, observados os detalhamentos e especificações constantes neste edital, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde.Data de abertura: 07/04/2017 às 11h00min (onze horas). Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone (87)3871-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:EFF209B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

Processo Licitatório 041/2017 - Pregão Presencial 016/2017. Obj.:Contratação dos serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, para prestação dos serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados, observados os detalhamentos e especificações constantes neste edital, conforme

solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 10/04/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone (87)3871-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:53AAB69C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

Processo Licitatório 031/2017 - Pregão Presencial 008/2017. Obj.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e prática de Assessoria e Consultoria Tributária, visando a prestação de serviços de apoio e de assitência técnica especializada, de forma a proporcionar apoio a Secretária de Finanças para execução da Modernização da Administração Tributária do Município de Salgueiro/PE, permitindo-lhes melhorar seu desempenho na arrecadação de receitas próprias e das transferência constitucionais. Data de abertura: 11/04/2017 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Edital: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgueiro ou www.salgueiro.pe.gov.br. Fone (87)3871-7070 das 08 às 12 horas. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:64DB2F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o retorno da servidora cedida: IVANEIDE LUCAS DE BARROS, matrícula nº 10.540-6, cargo Auxiliar de Enfermagem, ao Órgão de Origem (Secretaria de Saúde).

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06/02/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2A7B8C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o retorno da servidora cedida: OSMAILDA DOS SANTOS, matrícula nº 11.702-1, cargo Professora, ao Órgão de Origem (Secretaria de Educação) lotada na Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:1FCB303B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os requerimentos dos servidores para gozo de licença Prêmio, conforme anexos a esta portaria;

Considerando o Art. 86 da lei nº 1.940/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Salgueiro, que assegura a Concessão de Licença Prêmio de até seis meses após cada decênio de efetivo exercício no serviço público municipal ao servidor ocupante de cargo efetivo;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido, LICENÇA PRÊMIO, em favor dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	DIAS	DATA
EUNICE MARIA DE SOUZA	104469	30 DIAS	01/02/2017 a 02/03/2017
MARIA LUCIA DUARTE NOGUEIRA	111040	30 DIAS	02/02/2017 a 03/03/2017
MARIA DO SOCORRO DE LUNA SANTOS	104760	30 DIAS	01/02/2017 a 02/03/2017
MARIA DE LOURDES DE JESUS DA SILVA	102393	180 DIAS	15/02/2017 a 13/08/2017
MARIA ILDETE JANUÁRIO DOS ANJOS	104809	180 DIAS	01/02/2017 a 30/07/2017
MARIA LUCIA DA SILVA PIANCÓ	100757	60 DIAS	01/02/2017 a 01/04/2017
JOÃO DE ATAÍDE	105724	30 DIAS	01/04/2017 a 10/04/2017

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme as datas indicadas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 21 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:8CD90C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 141/2017 da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora MORGANNA THATIELLE SAMPAIO PERIERA, Matrícula10355-1 na Secretaria de Finanças deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 21 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:7BB60DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora JOELMA BARBOSA MATIAS HIPÓLITO, matrícula nº 113972-1, cargo de auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de **01 (um) ano**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:01E06E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2017

Dispõe sobre nomeação no cargo de Assistente Técnico da Coordenação da Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora PAULA FERNANDA GOMES EVANGELISTA SÁ no cargo de Assistente Técnico da Coordenação da Juventude.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07/03/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:508F8E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora ALINE DE SÁ PEREIRA SANTOS, matrícula nº 11.666-1, cargo de Professora, pelo período de **02 (dois) anos**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:823C74A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CRISTIANO DE VASCONCELOS CONCERVA, para o cargo comissionado de Diretor de Renda e de Cidadania da Secretaria de Desenvolvimento Social.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:DB9CA5AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ELANE MARIA DOS SANTOS do cargo de Chefe de Setor do CADÚNICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 23 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:2F0DC924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe do CADÚNICO (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA) o Senhor CÍCERO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 23 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:818950DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 ERRATA

Na publicação dia 23/03/2017, referente ao Processo nº 009/2017, Pregão Presencial Nº 05/2017, onde se lê **REGINALDO RAIMUNDO BARBOSA – EPP**, para os descritos na planilha ANEXO II, sendo totalizado em **R$ 414.113,99** (Quatrocentos e quatorze mil, cento e treze reais e noventa e nove centavos). LEIA-SE: **REGINALDO RAIMUNDO BARBOSA – EPP**, para os descritos na planilha ANEXO II, sendo totalizado em **R$ 414.593,75 (Quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)** e **EUGENIO RAIMUNDO BARBOSA LOCADORA E PANIFICADORA - ME** para os descritos na planilha ANEXO II, sendo totalizado em **R$ 294.546,90** (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais noventa centavos), LEIA-SE: **EUGENIO RAIMUNDO BARBOSA LOCADORA E PANIFICADORA - ME** para os descritos na planilha ANEXO II, sendo totalizado em **R$ 409.358,60 (Quatrocentos e nove mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta centavos)**.

Santa Filomena-PE, 23 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:7527A672

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 006/2017, Processo Licitatório n. 010/2017, **para Registro de Preço para Aquisição de peças para aplicação em veículos, para atender as necessidades da frota do Município de Santa Filomena-PE, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social**, abertura efetuada em 22/03/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: **M E J COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.216.923/0001-40, localizada Rua Jose Ferreira Batista, 39 – centro, Dormentes – PE, CEP.: 56.355-000, apresentou proposta e lance final aos itens,** sendo totalizado em **R$ 2.668.422,58 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos)**, por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 22 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:BD574F20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 006/2017, Processo Licitatório n. 010/2017, **para Registro de Preço para Aquisição de peças para aplicação em veículos, para atender as necessidades da frota do Município de Santa Filomena-PE, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social**, abertura efetuada em 22/03/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: **M E J COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.216.923/0001-40, localizada Rua Jose Ferreira Batista, 39 – centro, Dormentes – PE, CEP.: 56.355-000, apresentou proposta e lance final aos itens,** sendo totalizado em **R$ 2.668.422,58 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos)**, por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 23 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:2D772295

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 007/2017, Processo Licitatório n. 011/2017, **para Registro de Preço para Aquisição de botijões de gás GLP, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social**, abertura efetuada em 23/03/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **DIEGO DE LIMA LEAL – EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ Nº 17.277.992/0001-00, localizada a Av.: Mario Rodrigues Coelho, 670, Cohab Massangano, Petrolina – PE, CEP.: 56.310-780, apresentou proposta e lance final ao item R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais),** sendo totalizado em **R$ 38.304,00 (Trinta e oito mil, trezentos e quatro reais)**, por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 23 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:A1A81687

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 008/2017, Processo Licitatório n. 012/2017, **para Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de**

Provedor de Internet, banda larga, 24 horas por dia, com link's dedicados, com disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo TCP/IP, com velocidades totais exigidas e com no mínimo 80% de garantia da banda em qualquer horário para download/upload, durante todos os dias da semana, sistema com IP dedicado, para Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, abertura efetuada em 23/03/2017, às 10:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **BITMAX INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.180.990/0001-52, localizada a Rua Joaquim Ferreira de Araújo, 192, Socorro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000, apresentou proposta e lance final ao item R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) mensal correspondente ao valor global de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)**, por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 23 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:EB4E22CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 008/2017, Processo Licitatório n. 012/2017, **para Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Provedor de Internet, banda larga, 24 horas por dia, com link's dedicados, com disponibilidade plena da taxa de transmissão/recepção, utilizando protocolo TCP/IP, com velocidades totais exigidas e com no mínimo 80% de garantia da banda em qualquer horário para download/upload, durante todos os dias da semana, sistema com IP dedicado, para Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses**, abertura efetuada em 23/03/2017, às 10:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: a empresa: **BITMAX INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.180.990/0001-52, localizada a Rua Joaquim Ferreira de Araújo, 192, Socorro, Santa Filomena – PE, CEP.: 56.210-000, apresentou proposta e lance final ao item R$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) mensal correspondente ao valor global de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)**, por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 23 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:6A3282D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 009/2017, Processo Licitatório n. 013/2017, PARA **Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social**, abertura efetuada em 23/03/2017, às 11:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **BONBONNIERE CAVALCANTI LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 05.306.209/0001-00, localizada a Rua Zeferino Nunes de Barros, 62, Centro, Dormentes – PE, CEP.: 56.355-000, apresentou proposta e lance final aos itens para cota reservada de 75% totalizando em R$ 87.760,50 (Oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e cinqüenta centavos) e para cota reservada de 25% para ME e EPP, totalizando em R$ 595.252,01 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e um centavos), correspondendo o Valor total em R$ R$ 678.584,51 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos)**, por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 23 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:31C49224

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão (Presencial) 009/2017, Processo Licitatório n. 013/2017, **para Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social**, abertura efetuada em 23/03/2017, às 11:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **BONBONNIERE CAVALCANTI LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 05.306.209/0001-00, localizada a Rua Zeferino Nunes de Barros, 62, Centro, Dormentes – PE, CEP.: 56.355-000, apresentou proposta e lance final aos itens para cota reservada de 75% totalizando em R$ 87.760,50 (Oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e cinqüenta centavos) e para cota reservada de 25% para ME e EPP, totalizando em R$ 595.252,01 (quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinqüenta e dois reais e um centavos), correspondendo o Valor total em R$ R$ 678.584,51 (seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos)**, por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 23 de Março de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:94BCCE07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 012/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 012/2013 - Ref. ao Processo Licitatório n. 004/2013- Pregão nº 002/2013 - OBJETO: Locação de veículos para atendimento das necessidades da administração municipal e das unidades de saúde e assistência social de Sanjta Filomena - CONTRATADA: empresa: Construtora e Locadora Norbert Macedo Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 10.528.956/0001-14, com sede na Avenida Principal, nº 042, Lagoa de Fora, Dormentes, Estado de Pernambuco. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 012/2013, para o período de 26 de fevereiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018.

SANTA FILOMENA - PE, 01 de Março de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretaria de Administração e Finanças.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:46F7AFEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2013 - Ref. ao Processo Licitatório n. 004/2013- Pregão nº 002/2013 - OBJETO: Locação de veículos para atendimento das necessidades da administração municipal e das unidades de saúde e assistência social de Santa Filomena - CONTRATADA: empresa: Construtora e Locadora Norbert Macedo Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 10.528.956/0001-14, com sede na Avenida Principal, nº 042, Lagoa de Fora, Dormentes, Estado de Pernambuco. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 008/2013, para o período de 26 de fevereiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018.

SANTA FILOMENA - PE, 01 de Março de 2017

AURILÚCIA TAVARES COELHO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:A30328D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 008/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2013 - Ref. ao Processo Licitatório n. 003/2013- Pregão nº 002/2013 - OBJETO: Locação de veículos para atendimento das necessidades da administração municipal e das unidades de saúde e assistência social de Santa Filomena - CONTRATADA: empresa: Construtora e Locadora Norbert Macedo Ltda, inscrito no CNPJ/MF nº 10.528.956/0001-14, com sede na Avenida Principal, nº 042, Lagoa de Fora, Dormentes, Estado de Pernambuco. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 008/2013, para o período de 26 de fevereiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018.

SANTA FILOMENA - PE, 01 de Março de 2017

EVANEIDE ANTÔNIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Filomena

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:BCADE071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 014/2013 - Ref. ao Processo Licitatório n. 006/2013- Pregão nº 004/2013 - OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste na contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de horas de máquinas do tipo trator de esteira e motoniveladora, para auxiliar na construção e na recuperação de barreiros e barragens de pequeno porte e na recuperação e na manutenção das estradas vicinais do Município, e de horas de máquina do tipo trator de pneus, para auxiliar na aração e no gradeamento do solo de diversas localidades do interior do Município de Santa Filomena (PE), pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor de cada hora efetivamente executada, de conformidade com as demais especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital - CONTRATADA: empresa: CONSTRUNORT CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF nº 17.367.896/0001-44, com sede na Rua Antonio Mota Diniz, nº 19, Santa Tereza, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 012/2013, para o período de 26 de fevereiro de 2017 a 26 de fevereiro de 2018.

SANTA FILOMENA - PE, 01 de Março de 2017

KARLA REGINALDA DE SOUZA
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:D82B037A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 30/2017 – PROCESSO Nº 009/ 2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04 /2017

Contrato nº 30/2017 – Processo nº 009/ 2017 – Modalidade Pregão Presencial nº 04 /2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Eventual aquisição parcelada de água mineral ou adicionada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafões de 20 litros, e garrafões vazios para uso de água mineral com capacidade de 20 litros; Contratado (a): Renato Marinho Lima Comércio Varejista - ME; CNPJ: 18.566.956/0001-10, Valor: R$ 313.875,00 (trezentos e treze mil oitocentos e setenta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses, de 17/03/2017 a 17/03/2018. São Bento do Una, 17/03/2017. Gestor(a): Débora Luzinete de Almeida Severo – Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A390DDFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 31/2017 – PROCESSO Nº 009/ 2017 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04 /2017

Contrato nº 31/2017 – Processo nº 009/ 2017 – Modalidade Pregão Presencial nº 04 /2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Eventual aquisição parcelada de água mineral ou adicionada de sais minerais, potável, não gasosa, envasada em garrafões de 20 litros, e garrafões vazios para uso de água mineral com capacidade de 20 litros; Contratado (a): JM da Silva Melo Alimentos e Bebidas - ME; CNPJ: 17.020.352/0001-01, Valor: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais); Vigência: 12 (doze) meses, de 17/03/2017 a 17/03/2018. São Bento do Una, 17/03/2017. Gestor(a): Débora Luzinete de Almeida Severo – Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AE77CB4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 33/2017 – PROCESSO Nº 008/2017 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 /2017

Contrato nº 33/2017 – Processo nº 008/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 03 /2017 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos da Prefeitura Municipal; Contratado (a): Alexandre Freitas da Silva Combustíveis - EPP; CNPJ: 01.372.858/0001-40, Valor: R$ 481.915,03 (quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e quinze reais e três centavos); Vigência: 12 (doze) meses, de 17/03/2017 a 17/03/2018. São Bento do Una, 17/03/2017. Gestor(a): Débora Luzinete de Almeida Severo – Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:557CCD97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

ABERTURA: 05/04/2017.
HORÁRIO: 08:30 h.

Os interessados poderão obter informações necessárias junto à Comissão de Licitação, anexo da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, na Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 23 de março de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7C71C35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2017
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

OBJETO: CADASTRAR GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR A FIM DE FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

HABILITADOS E VENCEDORES:
Sra. Aleni Henrique de Andradre, RG Nº 3413700, CPF nº 586.264.094-00, DAP SDW05862640940016111604l2, moradora do sitio Baixio Velho, Zona Rural de São José do Belmonte, com seu procurador o Sr. Cassio José Andrade Santos, CPF nº 092.018.784-60, RG nº 8661283 SDS – PE, a Sra. **Ana Paula dos Santos Moura**, RG Nº 8.714.719 SDS-PE, CPF nº 099.397.024-93, DAP SDW00993970249320111404l3l, moradora do sitio Siqueira, Zona Rural de São José do Belmonte, **Sr. José Delmiro dos Santos**, RG Nº 2972361 SSP - PE, CPF nº 447.641384-68, DAP SDW05862640940016111604l2, moradora do sitio Baixio Velho, Zona Rural de São José do Belmonte, com seu procurador o Sr. Cassio José Andrade Santos, CPF nº 092.018.784-60, RG nº 8661283 SDS – PE, a **Sra. Luzia Luzani dos Santos**, RG Nº 8240515 SDS-PE, CPF nº 086.891.654-44, DAP SDW00868916544403031110l2, moradora do sitio Vira Mão, Zona Rural de São José do Belmonte, a **Sra. Maria Cicera Gonsalo da Silva**, RG Nº 7925872 SDS PE, CPF nº 072.555.054-65, DAP SDW00725550546501021711l9, moradora do sitio Vira Mão, Zona Rural de São José do Belmonte, o **Sr. Francisco Felix Junior**, RG Nº 5215786 SSP - PE, CPF nº 023.709.614-57, DAP SDW00237096145731011711l4, moradora do sitio Cabaças, Zona Rural de São José do Belmonte, o **Sr. Severino Alexandre da Silva**, RG Nº 5224977 SSP - PE, CPF nº 031.548.464.09, DAP SDW00315484640925021710l4l, moradora do sitio Vira Mão, Zona Rural de São José do Belmonte, a **Sra. Maria Adelia Barros dos Anjos**, RG Nº 8383676 SDS - PE, CPF nº 036.681.804-07, DAP PE26135031803093800000556, moradora do sitio Caldeirão dos Gatos, Zona Rural de São José do Belmonte, o **Sr. Antão Barros dos Anjos**, RG Nº 861059 SDS-PE, CPF nº 137.457.784-72, DAP PE26135031803093800000556, moradora do sitio Caldeirão dos Gatos, Zona Rural de São José do Belmonte, **Sr. Francisco Alves Pereira**, RG Nº 4267187 SSP - PE, CPF nº 801.009.454-49, DAP SDW00519022440607101003l4, moradora do sitio Terra Nova, Zona Rural de São José do Belmonte, o **Sr Luiz Alves Pereira**, RG Nº 3829117 SSP - PE, CPF nº 748.205.594-00, DAP SDW08579295041504041109l2, moradora do sitio Terra Nova, Zona Rural de São José do Belmonte, o **Sr Luiz Alves Pereira**, RG Nº 3829117 SSP - PE, CPF nº 748.205.594-00, DAP SDW08579295041504041109l2, moradora do sitio Terra Nova, Zona Rural de São José do Belmonte, o **Sr Luiz Alves Pereira**, RG Nº 3829117 SSP - PE, CPF nº 748.205.594-00, DAP SDW08579295041504041109l2, moradora do sitio Terra Nova, Zona Rural de São José do Belmonte, o **Sr Luiz Alves Pereira**, RG Nº 3829117 SSP - PE, CPF nº 748.205.594-00, DAP SDW08579295041504041109l2, moradora do sitio Terra Nova, Zona Rural de São José do Belmonte.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1099F60B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA - PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

RETIFICAÇÃO NO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

ITEM 9.1.3 alínea "f"

Fica como requisito para qualificação econômico financeira da empresa o Grau de Endevidamento igual ou inferior a 0,9 (nove décimos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:57E02D3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 106/2017

A Portaria n° 106/2017, publicada no Diário da AMUPE, em 22 de março de 2017, foi publicada com erro material. Desta Forma o Secretário Municipal de Administração solicita a republicação da referida Portaria com a devida correção, como segue:

PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, a necessidade de instituir uma comissão especial, para movimentar os recursos provenientes do Fundo Municipal Assistência Social - FMAS , repassados pelo Governo do Federal ao Município de São Vicente Férrer-PE .

Resolve:

I – Instituir uma Comissão Especial composta por dois (02) membros, com a finalidade de movimentar os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, disponibilizados pelo Governo do Federal ao Município de São Vicente Férrer-PE.
II – Os membros da comissão que se refere o item anterior, são os seguintes:
Titular – Luzanita Monteiro de Sá e Silva
CPF N°. 082.634.694-49
Cargo: Gestora

Titular – Artur Xavier Borba Neto - Tesoureiro

CPF N° 579.307.834-72
Cargo: Tesoureiro

III – Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ n°. 12.237.565/0001-76, serão movimentados nas Contas Correntes n°s. 13.565-8 – 13.563-1 – 13.564-X, 10293-8, vinculadas a Agencia n° 2669-7 – São Vicente Férrer – PE.

IV- Os membros acima indicados devem assinar conjutamente os atos praticados junto a insituição bancária indicada, tais como: abrir contas de deposito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cancela cheques – conta corrente, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP, emitir cheques. Receber, passar recibo e dar quitação, endossar cheque, baixa cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletronico, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar pagamentos para outra titularidade, efetuar transferência para outra titularidade.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a 02 de janeiro de 2017.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2017.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

São Vicente Férrer, 23 de março de 2017.

JOSÉ CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D8015CC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 002/2017
Pregão Presencial nº 001/2017
CONTRATO Nº: 002/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADA: CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP
CNPJ: 13.265.128/0001-29
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil financeira e gestão fiscal, com a disponibilização de sistemas de informática voltados para gestão pública, com licenciamento de sistemas, instalação, implantação e serviços de suporte técnico.
VALOR TOTAL : R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA: 07/02/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:166CEE7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 003/2017
Pregão Presencial nº 002/2017
CONTRATO Nº: 003/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADA: EURICO PARENTE MUNIZ FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 02.706.408/0001-09
OBJETO: Aquisição futura e parcelada de motocicletas, destinados às manutenções das atividades das diversas Secretarias Municipal.
VALOR TOTAL : R$ 63.870,00 (sessenta e três mil oitocentos e setenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA: 09/02/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:E9F555D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 004/2017
Pregão Presencial nº 003/2017
CONTRATO Nº: 004/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADA: B-MAX EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ: 21.520.865/0001-59
OBJETO: Construção de cisternas com capacidade para 10m³, em diversas localidades da zona rural do município de Serrita-PE.
VALOR TOTAL : R$ 116.652,60 (cento e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA: 09/03/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:8D6626CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 006/2017
Pregão Presencial nº 005/2017
CONTRATO Nº: 005/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
CONTRATADA: B-MAX EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ: 21.520.865/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa para realizar levantamento topografico para sistemas de abastecimento d'água em diversas localidades da zona rural do municipio de Serrita-PE
VALOR TOTAL : R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (meses) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA: 09/03/2017

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:B9B5B34B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A PREFEITURA DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 002/2017 - Pregão Presencial Nº 002/2017 – **Objeto**: A presente licitação tem como objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. Entrega das Propostas até: **07/04/2017 às 09h55min**. Início da Disputa: **07/04/2017 às 10h**. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com ou felipe.surubim@hotmail.com

Surubim/PE, 23 de março de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:84ADB212

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 10/2017, Processo Administrativo nº 22/2017, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua João Dias Ramalho, n.º 39, Centro, Surubim-PE para atender funcionar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

Surubim, 09 de janeiro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:F94433F8

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 12/2017, Processo Administrativo nº 24/2017, cujo objeto é a locação do veículo **JUMPER PLACA MYE-1382, CHASSI Nº 935232YZ221008488**, com motorista para conduzir os pacientes que realizam tratamento fora do domicílio (TFD) na cidade de Recife, com valor mensal de R$ 4.000,00.

Surubim, 09 de janeiro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:758F1C9B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº13/2017, Processo Administrativo nº 25/2017, cujo objeto é a locação do veículo **FIAT/DUCATO PLACA PGM-6905, CHASSI Nº 92W245L34E2129891**, com motorista para transportar pacientes que realizam tratamento de hemodiálise no município de Carpina, com valor mensal de R$ 4.000,00.

Surubim, 17 de janeiro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:7CA5A817

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 14/2017, Processo Administrativo nº 26/2017, cujo objeto é a locação do veículo **FIAT/DUCATO, PLACA KLW-9191, CHASSI Nº KNHTS732257185634**, com motorista realizar o transporte dos pacientes que realizam tratamento de hemodiálise no município de Carpina, com valor mensal de R$ 4.000,00.

Surubim,17 de fevereiro de 2017

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:A10EBBCA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 15/2017, Processo Administrativo nº 27/2017, cujo objeto é a locação do veículo **FIAT DUCATO PLACA KJZ-9768, CHASSI Nº 93W245L34B2057307**, com motorista para realizar o transporte de pacientes com microcefalia e pacientes que realizam tratamento de hemodiálise à UPAE (Limoeiro e Recife), com valor mensal de R$ 9.000,00.

Surubim,17 de fevereiro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:236CF8DA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 - ADMINISTRATIVO Nº 28/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 16/2017, Processo Administrativo nº 28/2017, cujo objeto é a locação do veículo **FIAT UNO PLACA OYV-7513, CHASSI Nº 9BD195163E0540850**, com motorista para realizar viagens às cidades de Limoeiro, Carpina e Recife a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com valor mensal de R$ 2.800,00.

Surubim, 17 de fevereiro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:54710CB9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 - ADMINISTRATIVO Nº 29/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 17/2017, Processo Administrativo nº 29/2017, cujo objeto é a locação do veículo **FIAT DUCATO PLACA PEX-6683, CHASSI Nº 93W245L34C2086485**, com motorista para realizar o transporte dos pacientes que realizam tratamento de hemodiálise no município de Carpina, com valor mensal de R$ 4.000,00.

Surubim, 17 de fevereiro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:AEE4B51A

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 - ADMINISTRATIVO Nº 30/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 18/2017, Processo Administrativo nº 30/2017, cujo objeto é a locação do veículo **KOMBI PLACA MNM-7584, CHASSI Nº 9BWGF07X67P011754RE**, com motorista para para realizar o transporte da equipe das Endemias no município de Surubim, com valor mensal de R$ 2.800,00.

Surubim, 17 de fevereiro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:F90DBB0B

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017 - ADMINISTRATIVO Nº 31/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 19/2017, Processo Administrativo nº 31/2017, cujo objeto é a locação do veículo **GOL, PLACA KLB-2630, CHASSI Nº 9BWCA05W26P047739**, com motorista para realizar viagens às cidades de Limoeiro, Carpina e Recife a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com valor mensal de R$ 2.800,00.

Surubim, 17 de fevereiro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:F6ED5E25

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017 - ADMINISTRATIVO Nº 32/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 20/2017, Processo Administrativo nº 32/2017, cujo objeto é a locação do veículo **FIAT/DUCATO PLACA PGG-3278, CHASSI Nº 93W245H34D2112676**, com motorista para realizar o transporte dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise no município de Carpina, com valor mensal de R$ 4.000,00.

Surubim, 17 de fevereiro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:8DDC40FF

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017 - ADMINISTRATIVO Nº 32/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 20/2017, Processo Administrativo nº 32/2017, cujo objeto é a locação do veículo **FIAT/DUCATO PLACA PGG-3278, CHASSI Nº 93W245H34D2112676**, com motorista para realizar o transporte dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise no município de Carpina, com valor mensal de R$ 4.000,00.

Surubim, 17 de fevereiro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:E2738C30

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017 - ADMINISTRATIVO Nº 23/2017

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do Parecer Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 11/2017, Processo Administrativo nº 23/2017, cujo objeto é a locação do veículo **FIAT/DUCATO, PLACA KLW-9191, CHASSI Nº KNHTS732257185634**, com motorista para realizar o transporte do lixo hospitalar no município de Surubim, com valor mensal de R$ 2.800,00.

Surubim, 17 de fevereiro de 2017.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Clebson dos Santos Xavier
Código Identificador:5846997C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU/PE
DISPENSA 001/2017
Reconheço e Ratifico, nos termos do Inciso X Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº 008/2017, Dispensa nº001/2017, que tem por finalidade a locação de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde especificamente do Programa CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), em favor do Sr RINALDO FERRAZ PEREIRA LISBOA, inscrito no CPF/MF sob nº 446.953.224-04, valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vigência de 12 (doze) meses. Maria da Conceição Leite Oliveira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Tacaratu/PE. 23/03/2017.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C5EB4506

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CT 010/2017. Objeto locação de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde especificamente do Programa CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Contratado: RINALDO FERRAZ PEREIRA LISBOA, inscrito no CPF/MF sob nº 446.953.224-04. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) anual. Fundamento: (Processo Administrativo Nº 008/2017 Dispensa Nº 001/2017) Data: 23 de março de 2017.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:967230F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO 019/2017

PROCESSO: 019/2017. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços 001/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica contábil, para processamento da execução orçamentária e contabilidade pública da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Instituto de Previdência do Município de Tupanatinga. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** Lote 01 Valor Mensal R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 02 Valor Mensal R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Lote 03 Valor mensal R$ 3.000,00 (três mil reais); Lote 04 Valor Mensal R$ 4.000,00 (quatro mil reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 10/04/2017 às 09:00hs. Os edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,** Tupanatinga, 22 de março de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:01CC7270

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 00001/2017

Processo Nº: 0004/2017. . Pregão Presencial Nº 00001/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2017, para Eventual aquisição de cestas básicas para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Vertente do Lério - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: Antônio de Moura Sales Mercadinho - ME. CNPJ: 25.165.328/0001-99, pelo valor de R$124.440,00. Vertente do Lério, 21/03/2017. Tassio de Oliveira Saraiva. Secretário de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BCD0CD1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

Processo Nº 023/2017 - Pregão Presencial Nº 009/2017 - A Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento – Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará realizar, na data de 05 de abril de 2017 às 09h00, processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral natural, não gasosa, não gaseificada, acondicionada em garrafões de 19,5 litros, destinado aos abastecimentos das escolas, Programas Sociais e Secretarias desta municipalidade. Valor global máximo aceitável: R$ 498.750,00 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais). Edital e anexos podem ser obtidos na CPL no endereço supracitado. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 às13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 23 de março de 2017

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C2C9F5F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2010

9º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 063/2010
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 059/2010
MODALIDADE: DISPENSA Nº 025/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: IRENE ALVES
CPF/MF: 101.926.384-91
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 063/2010, referente à locação de imóvel, situado à Rua 84, s/n, Maranguape II, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da extensão escolar Joaquim de Lima da escola base Municipal Maria Conceição da Paz, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, correspondendo à importância mensal de R$ 1.664,25 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando o valor total de R$ 19.971,00 (dezenove mil novecentos e setenta e um reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2017.
ATIVIDADE(S): 12 361 2011 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) / **FONTE: 601** (Recursos do Salário Educação).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7C57EEA0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2015

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 060/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. VI, da Lei n° 8.666/93.
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70.
OBJETO: Termo aditivo de prazo de execução do item 01 ao Contrato nº 060/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução do item 01 do referido termo pelo período de 300 (trezentos) dias corridos, contados de 21 de fevereiro de 2017 a 17 de dezembro de 2017, tendo como fundamento sua cláusula nona.
ASSINATURA: 26/12/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:9D610D66

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 145/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 002/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a", da Lei n° 8.666/1993.
CONTRATADA: LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF: 11.818.611/0001-68
OBJETO: Termo Aditivo de valor de acréscimo de serviços extras e excedentes e supressão de serviços não executados, sem reflexo financeiro, ao Contrato nº 145/2014, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Ecoparque – Parque das Paineiras, no Município do Paulista/PE, que altera a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 3ª Planilha de Readequação Orçamentária (anexas) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda, Terceira e Décima Primeira.
DA ALTERAÇÂO
- Valor do Contrato após 4º T.A.: R$ 1.159.210,33 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinte e três centavos).
- Serviços Suprimidos: R$ 73.615,69 (setenta e três mil seiscentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).
- Serviços Excedentes: R$ 52.765,49 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
- Serviços Extras: R$ 20.850,20 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).
- Valor do Contrato Após 3ª Planilha de Readequação: R$ 1.159.210,33 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinte e três centavos).
VALOR DO CONTRATO APÓS A 3º PLANILHA DE READEQUAÇÃO
Valor total do Contrato, após a 3ª readequação/alteração da planilha orçamentária, permanece R$ 1.159.210,33 (um milhão cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais e trinta e três centavos).
ASSINATURA: 31/01/2017.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D5241861

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição das Equipes Gestoras das Escolas Municipais e Sede da Secretaria de Educação, designados pela Portaria nº 137/2017, os seguintes membros:

Instituição	**GESTORES(AS)**	Matrícula	Data de Início
Creche Nª. Sra. do P. Socorro	Cláudia Matias de C. Santos (Diretora)	12.413-3	02.01
	Natália Cibelly R de Lira (coordenadora)	10.295-8	01.02
Creche Cristo Redentor	Sebastiana Valzicléide Pereira (coordenadora)	12.401-0	01.02
Creche Letícia Roza	Eliane Goes Sampaio Gondim (Diretora)	11.675-0	01.02
	Rosicléa Araújo Conserva (coordenadora)	11.643-2	01.02
Escola Baldoíno Gomes de Sá	Cleidnea Rosselle N. B. e Souza (Diretora)	11.752-8	02.01
	Andréa Gomes de Souza (Secretária)	11.668-8	02.01
	Janaína Maria da Silva Carvalho (coordenadora)	11.060-4	01.02
Escola Domingos Paulo	Maria Patricia C. T. e Lima (Diretora)	12.437-0	02.01
	Eva Maria da Silva Limeira (coordenadora)	10.205-9	01.02
Escola Alberto Soares	Denise Maria Alves Gondim (Diretora)	11.058-2	02.01
	Maria Onete Pereira Martins (coordenadora)	11.636-1	01.02
Escola João XXIII	Alexsandra Ferreira A. Santos (Diretora)	11.647-5	02.01
	Maria Ericléa Vieira Sampaio (coordenadora)	10.229-6	01.02
	Edilson Raniere Gonçalves Pereira (Secretário Escolar)	**12.980-3**	**16.03**
Escola Osmundo Bezerra	Gerúnia Moraes Santos Carlos (Diretora)	12.394-3	02.01
	Aldeni Leite F. de Carvalho (coordenadora)	10.861-8	01.02
Escola Maria Nilza	Nádja Maria Quezado (Diretora)	12.395-1	02.01
	Cícero Pereira Leite (coordenador)	11.860-5	01.02
	Eliane Ribeiro Silva (Secretária)	10.483-3	01.02
Escola Antônio Vieira de Barros (Anexo da Escola Osmundo Bezerra)	Maria Ferreira da Silva (coordenadora)	10.248-1	02.01
	Maria do Socorro Queiroz da Silva (coordenadora)	10.129-0	19.01
Escola Dr. Severino Alves de Sá	José Arribamar de Assis Campos (Diretora)	10.116-8	02.01
	Tathiane Maria de Sá Santana (Diretora-adjunta)	12.410-9	02.01
	Gracineide Antônia dos Santos (Secretária)	11.815-0	02.01
	Maria Lucélia Bezerra Alves (coordenadora)	11.103-1	01.02
	Maria Bezerra Freire (coordenadora)	10.864-2	01.02
Escola Cleuzemi Pereira do Nascimento	Márcio Nogueira da Silva (Diretor)	11.660-5	02.01
	Maricleide Nascimento dos Santos (Secretária)	10.298-9	02.01
	Gisélia Lopes da Silva Leite (Diretor-adjunta)	11.6386	02.01
	Alexsandra Dias Pereira (coordenadora)	11.638-6	01.02
	Maria Cláudia de Queiroz Dantas (coordenadora)	11.811-7	01.02
Escola Valdemar Soares de Menezes	Gilvânia Bezerra Pereira (Diretora)	10.172-9	02.01
	Sandileuza de Souza Nogueira (Diretora adjunta)	11.776-5	02.01
	Josinete Barbosa Leite (Secretária)	11.705-6	02.01
	Maria Joseilda Mimim da Silva (coordenadora)	12.775-2	01.02
Escola Dom Malan	Aurélia Maria de Carvalho e Sá (Diretora)	10.463-9	02.01
	Ana Cristina Alves de Barros Vasconcelos (Secretária)	10.893-6	01.02

	Yêda Maria F. da S. Ordônio (Diretora-adjunta)	10.952-5	01.02
	Marluce Lima Leal A. Pedrosa (coordenadora)	10.944-4	01.02
	Lucicleide Cícera de Lima (coordenadora)	11.775-1	01.02
	Maria Aparecida Carvalho Alencar Luz (Coordenação Pedagógica)	**12.980-1**	**16.03**
Escola Paulo Fernando dos Santos	Djenane Maria da S. Batista (Diretora)	10.942-8	02.01
	Ivoneide Góes Ferreira (Diretora adjunta)	11.651-3	02.01
	Rosirene Lucas dos Anjos (coordenadora)	10.946-0	01.02
	Maria do Socorro S. C. Carvalho (secretária)	12.317-8	02.01
	Telma Maria do Socorro Ramos (coordenadora)	10.289-0	01.02
Escola Joaquim Barbosa de Maria	Clécia Taciany dos Santos (Diretora)	12.413-3	19.01
	Irani Francisca da Silva (Coordenação Pedagógica)	10.215-6	01.02
	Djane Gonzaga Silva (Secretária)	11.793-5	01.02
	Monica Lais Torres de Lima (Coordenação Pedagógica)	**13.002-0**	**16.03**
Escola Maria Dalva Gonçalves Barros	Alba Rejanne L. Silva e Barros (Diretora)	12.411-7	02.01
	Claudenice Maria de Jesus (coordenadora)	10.197-4	01.02
Escola Maria Guilhermina de Jesus	**Patrícia Ferreira Rocha (Coordenadora)**	**10.277-6**	**16.03**
Escola Pe Manoel Garcia	José Alfredo Rocha (Diretor)	10.219-9	02.01
	Ednaldo Ferreira Gonçalves (Diretor-adjunto)	10.467-1	02.01
	Aurineide Alves de Oliveira (coordenadora)	11.023-0	01.02
	Maria da Penha A. Oliveira (coordenadora)	12.405-2	01.02
	Ivanete Alves Bringel (secretária)	10.216-4	01.02
Escola Maria Josefa de Souza	Jaqueline Maria de Souza (Coordenadora)	11.700-5	02.01
Escola Pedro Paixão	Maria Lia Rocha (Diretora)	10.932-0	02.01
	Irailde Antônia de Freitas Barros (Diretora- adjunta)	10.470-1	02.01
	João Paulo Araújo dos Santos	**12.982-9**	**16.03**
Escola José Néu de Carvalho	Antonia Raimunda da Silva (Diretora)	12.784-1	01.02
	Silvia Afonsina Nunes (Coordenadora)	11.588-6	01.02
Escola José Mendes	Célcia Marcelina de Oliveira (Diretora Adjunta)	12.779-5	01.02
	Adalmir José da Silva (Diretor A)	**13.008-7**	**16.03**
Secretaria de Educação	Albaneide Regina Gomes (Coordenação)	10.103-6	02.01
	Ivone Maria dos Santos Dantas (Coordenação)	11.822-2	01.02
	Clemilda F. do Nascimento (Coordenação)	11.092-2	01.02
	Claudete Almeida Agra (Coordenação)	10.198-2	01.02
	Maria das Graças Lima (Coordenação)	11.573-8	01.02
	Maria das Graças dos Anjos (Coordenação)	10.694-1	02.01
	Maria Ledivan Mimim da Silva (Coordenação)	11.180-5	02.01
	Silvia Maria de B. A. Andrade (Inspetora)	**10.459-0**	**16.03**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos conforme as datas indicadas.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 20 de Março de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:EE8C33B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e três dias do mês de março de 2017, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a) Valdeir dos Santos Demetrio, de acordo com a Portaria n.º 027./2017, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **02/2017** Processo Licitatório Nº **007/2017**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90 **RESOLVE Registrar os preços para aquisição parcelada de PNEUS, CAMARAS DE AR e PROTETORES novos de primeira linha de fabricação nacional para frota de veículos de diversas secretarias deste Município**, conforme quantitativos e especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**PNEUS E CIA LTDA- EPP,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº**70.174.909/0001-41** com sede na AV BELMIRO CORREIA ,2647, CENTRO, CAMARAGIBE PE, neste ato representada pelo seu sócio proprietário **LUIS DE ALMEIDA SILVA FILHO**, portador da Cédula de Identidade **1.235.635 SSP-PE** e inscrito no CPF/MF nº **113.192.914-49**, residente e domiciliado a RUA TEIXEIRA PINTO, 50, APTO 601, GRAÇAS, RECIFE, ., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Anexo II – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor unitário	Valor total
04	Pneu 17.5X25 direcional	12	3.663,00	43.956,00
05	Pneu 12.5/80-18 direcional	08	1.370,00	10.960,00
06	Pneu 19.5 L-24 direcional	12	2.871,00	34.452,00
08	Pneu 1400-24 direcional	12	2.510,00	30.120,00
09	Pneu 18.4-R-34 direcional	04	3.267,00	13.068,00
10	Pneu 14.9-R-24 direcional	04	1.700,00	6.800,00
11	Pneu 12.4-R-24 direcional	08	1.386,00	11.088,00
12	Câmara de Ar 900-20	180	106,00	19.080,00
14	Câmara de Ar 17.5-25	28	334,00	9.352,00
24	Pneu 175/70 R-13 direcional	42	188,00	7.896,00
29	Pneu 195/65 R-15 direcional	08	360,00	2.880,00
30	Pneu 175/65 R 14 direcional	16	245,00	3.920,00
31	Pneu 205/65 R-15 direcional	08	425,00	3.400,00
VALOR TOTAL : R$ 196.972,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e setenta e dois reais).				

Anexo II A– COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor unitário	Valor total
2	Pneu 275/80 R-22.5 direcional	150	1.485,00	222.750,00
VALOR TOTAL : R$ 222.750,00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais).				

Anexo II B – COTA RESERVADA (25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor unitário	Valor total
2	Pneu 275/80 R-22.5 direcional	50	1.485,00	74.250,00
VALOR TOTAL : R$ 74.250,00 (Setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais).				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 - A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.
4.4- A primeira entrega semanal deverá ser feita com uma demanda maior, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.
4.5- As licitantes que não entregarem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.
4.6- O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entregas semanais a serem definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 23 de março de 2017.

Município de São Bento do Una
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

Pneus e Cia Ltda- Epp
LUIS DE ALMEIDA SILVA FILHO
sócio proprietário

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:96428266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e três dias do mês de março de 2017, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a) Valdeir dos Santos Demetrio, de acordo com a Portaria n.º 027./2017, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **02/2017** Processo Licitatório Nº **007/2017**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90 **RESOLVE Registrar os preços para aquisição parcelada de PNEUS, CAMARAS DE AR e PROTETORES novos de primeira linha de fabricação nacional para frota de veículos de diversas secretarias deste Município**, conforme quantitativos e especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**NASCAR LTDA EPP ,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº**18.560.976/0001-84** com sede na **AV. HENRIQUE DE HOLANDA, 1968, ALTO JOSE LEAL, VITORIA DE SANTO ANTÃO, PE,** neste ato representada pelo seu sócio proprietário **GENTILIO BARROS DE AMORIM**, portador da Cédula de Identidade **5920824**, e inscrito no CPF/MF nº **032.963.574-32**, residente e domiciliado a RUA DOM BOSCO COSTA,77, CASA, SÃO VICENTE DE PAULO, VITORIA DE SANTO ANTÃO, PE., mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Anexo II – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor unitário	Valor total
01	Pneu 175/70R14 direcional	62	294,00	18.228,00
25	Pneu 205/75 R-16 direcional	64	603,00	38.592,00
27	Pneu 185/65R.14 direcional	20	306,00	6.120,00
VALOR TOTAL : R$ 62.940,00 (sessenta e dois mil novecentos e quarenta reais).				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar**

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 - A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.
4.4- A primeira entrega semanal deverá ser feita com uma demanda maior, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.
4.5- As licitantes que não entregarem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.
4.6- O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entregas semanais a serem definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.

II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 23 de março de 2017.

Município de São Bento do Una
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

Nascar Ltda Epp
GENTILIO BARROS DE AMORIM
sócio proprietário

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7EB79F4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e três dias do mês de março de 2017, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, tendo como Pregoeira Sr(a)Valdeir dos Santos Demetrio, de acordo com a Portaria n.º 027./2017, denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **02/2017** Processo Licitatório Nº **007/2017**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90 **RESOLVE Registrar os preços para aquisição parcelada de PNEUS, CAMARAS DE AR e PROTETORES novos de primeira linha de fabricação nacional para frota de veículos de diversas secretarias deste Município**, conforme quantitativos e especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**PNEU 10 PEÇAS EACESSORIOS LTDA ME ,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.631.589/0001-78** com sede na **RODOVIA PE 60, SN, KM 16 SALA C E D, CENTRO IPOJUCA, PE** CEP **55.590-000**, neste ato representada pelo seu proprietário **PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade **4.228.377 SSP/PE**, e inscrito no CPF/MF nº **932.493.814-20**, residente e domiciliado a RUA NOVA, 41, SANTO INÁCIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO, PE, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Anexo II – COTA EXCLUSIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor unitário	Valor total
07	Pneu 1000-20 borrachudo	46	1.379,00	R$ 63.434,00
12	Câmara de Ar 900-20	180	106,00	R$ 19.080,00
13	Câmara de Ar 12.5-80-18	10	132,00	R$ 1.320,00
14	Câmara de Ar 17.5-25	28	334,00	R$ 9.352,00
15	Câmara de Ar 1000-20	35	135,00	R$ 4.725,00
16	Câmara de Ar 1.400-24	10	250,00	R$ 2.500,00
17	Câmara de Ar 18.4-R-30	10	293,00	R$ 2.930,00
18	Câmara de Ar 18.4-R34	06	384,00	R$ 2.304,00
19	Câmara de Ar 14.9-R-24	06	247,00	R$ 1.482,00
20	Câmara de Ar 12.4-R-24	10	198,00	R$ 1.980,00
21	Câmara de Ar R-16	14	54,00	R$ 756,00
22	Protetor Aro 900-20	175	34,00	R$ 5.950,00
23	Protetor Aro 1.000-20	35	28,00	R$ 980,00
28	Pneu 215/75/R.17.5 direcional	18	910,00	R$ 16.380,00
VALOR TOTAL : R$ 133.173,00 (cento e trinta e três mil cento e setenta e três reais).				

Anexo II A– COTA PRINCIPAL (75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor unitário	Valor total
3	Pneu 900 R 20 borrachudo	105	1.096,00	115.080,00
VALOR TOTAL : R$ 115.080,00 (cento e quinze mil e oitenta reais).				

Anexo II B – COTA RESERVADA (25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor unitário	Valor total
3	Pneu 900 R 20 borrachudo	35	1.096,00	38.360,00
VALOR TOTAL : R$ 38.360,00 (trinta e oito mil trezentos e sessenta reais).				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **02/2017**, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 - A contratante exercerá rigoroso controle em relação ao fornecimento prestado pela contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.
4.4- A primeira entrega semanal deverá ser feita com uma demanda maior, obedecendo ao objeto deste Termo de Referência.
4.5- As licitantes que não entregarem os objetos licitados dentro do prazo solicitado serão aplicadas às penalidades previstas neste edital.
4.6- O serviço de entrega dos produtos deverá iniciar-se em até 03 (três) dias úteis da assinatura do contrato, nos locais e cronograma de entregas semanais a serem definidos no Anexo II, em horários devidamente agendados com a CONTRATANTE, conforme demanda;

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.
9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 23 de março de 2017.

Município de São Bento do Una
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

Pneu 10 Peças Eacessorios Ltda Me
PAULO CESAR TIMOTEO DE ANDRADE
sócio proprietário

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2DD63955

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017 – SPSE – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PERNAMBUCO

A PREFEITURA DO PAULISTA torna público para todos os interessados a abertura do Processo de Seleção Pública Simplificada destinada a contratação temporária de 149 (cento e quarenta e nove) profissionais, para o preenchimento de 143 (cento e quarenta e três) vagas para a Secretaria de Políticas Sociais e Esportes e 06 (seis) vagas para a Secretaria Executiva de Políticas para as Mulheres de acordo com o detalhamento constante no anexo II, autorizados pelo Decreto nº 013/2017, datado de 17 de março de 2017, a ser regido pela legislação em vigor, bem como pelas normas, requisitos e condições constantes deste Edital. **CONSIDERANDO** o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em consonância com o inciso VIII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 111, da Lei Orgânica do Município do Paulista, e a Lei Municipal nº 3.875/2005, com a nova redação da Lei nº 4.421/2014 e que estabelece os casos de contratação por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público. **CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital.

RESOLVE:

I. Tornar público o edital Nº 001/2017, que disciplina o Processo de Seleção Pública Simplificada para Contratação de 149 (cento e quarenta e nove) profissionais de nível fundamental, médio e superior.

II. Instituir a comissão coordenadora da seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Maria de Fátima Pugas de Oliveira	Advogada	Gabinete
Mércia Anunciada Falconeri	Pedagoga	Diretoria Administrativa/Financeira
Cinthia Maria Mendes Uchoa Cavalcanti	Psicóloga	Diretoria Proteção Básica/Especial
Marina Dantas de Lima	Pedagoga	Diretoria Administrativa/Financeira
Eliene de Santana Braga	Assistente Social	Secretaria de Administração
Girlene Francisca de Moura Silva	Recursos Humanos	Gabinete

III. Estabelecer que fosse de responsabilidade da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes por meio da Comissão Coordenadora a criação dos instrumentos Técnicos necessários à inscrição, Avaliação Curricular e a divulgação dos Resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada visa o preenchimento temporário de 149 (cento e quarenta e nove) vagas no âmbito do Município do Paulista, em conformidade com os instrumentos legais acima referidos, além de outros pertinentes ao presente Edital;

1.2. A Seleção Pública Simplificada de que trata o presente Edital terá validade de 01 (Hum) ano, prorrogáveis por igual período, e os contratos de trabalho dela decorrentes terão validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e podendo ser rescindido de acordo com a necessidade desta Secretaria ou ainda com a execução e formalização de concurso público.

1.3. A Seleção Pública Simplificada referida no item anterior será realizada em três etapas, constituída de Análise Curricular, Redação, Entrevista e ou Habilidades Técnica, conforme o cargo/função, todos de caráter classificatório e eliminatório.

1.4. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, e coordenado pela Comissão Coordenadora da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista.

1.5. O processo de avaliação será coordenado por uma Comissão interna, cujo objetivo é selecionar profissionais para ocupar as funções citadas de acordo com os programas (Anexo II e III).

1.6. O Número de cargos e vagas (Anexo II), requisitos, remuneração, jornada de trabalho e atribuições, encontra-se descritos de acordo com os programas (Anexo III).

1.7. Os programas regidos pelas normas constantes neste Edital serão desenvolvidos pela Secretaria de Políticas Sociais e Esportes e Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres do Município do Paulista agrupados da seguinte forma; Programa de Atenção Integral à Família – PAIF operacionalizado pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, a Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuo – PAEFI, Expansão CREAS operacionalizado pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no âmbito dos Programas Sociais de Enfrentamento ao CRACK e outras Drogas; Medidas Socioeducativas – LA/PSC; o Programa Bolsa Família (Cadastro Único), Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Centro de Referência da Mulher - CRM.

Os selecionados obedecerão à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo e serão chamados conforme a demanda nas Unidades dos Programas, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período, com antecedência de dois dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará no chamamento imediato do próximo classificado. O candidato que não se apresentou será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo para todos os efeitos legais o direito a vaga.

1.8. Caso sejam verificadas novas vagas em aberto para os cargos disposta na presente Seleção Pública Simplificada durante seu período de vigência, decorrentes de aposentadoria ou falecimento de servidores, serão selecionados os classificados desde que permanecidos os requisitos para contratação temporária e autorização do Chefe do Executivo Municipal.

2.0. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

2.1. Os candidatos empossados desenvolverão suas atividades em qualquer área ou unidade do Município do Paulista sem alteração da remuneração prevista para o cargo.

2.2. A Seleção referida no item anterior será realizada da seguinte forma:

2.3. **Para todos os cargos**:

a) Primeira Etapa – **Análise curricular**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes;

b) Segunda Etapa – **Redação e Entrevista,** de caráter eliminatório e classificatório, para todos os participantes**;**

c) Última Etapa - **Habilidade Técnica, para (Digitador(a) e Motorista)** de caráter eliminatório e classificatório**;**

2.3.1 No ato de publicação da Seleção Pública Simplificada, para o qual é exigida ampla divulgação, será utilizado o **Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, quadro de aviso da Prefeitura, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes e da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres.** Como forma de garantir a transparência do processo.

2.3.2. Aos demais atos advindos da Seleção Pública Simplificada serão utilizados o **Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, quadro de aviso da Prefeitura, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes e da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres.** Como forma de garantir a transparência do processo.

2.4. A Análise Curricular, Redação, Entrevista e Habilidade Técnica serão realizadas no Município do Paulista.

2.4.1. Poderá ocorrer alteração da data da Redação e Entrevista até 24h (vinte e quatro horas) que antecedem a aplicação, bem como por motivo de caso fortuito ou força maior.

3.0. DOS CARGOS E DAS VAGAS

3.1. Os cargos e vagas destinadas à Seleção Pública Simplificada estão distribuídos na forma prevista no Anexo II, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da **Secretaria de Políticas Sociais e Esportes e da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres**, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final do certame.
3.1.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá se certificar das atribuições e requisitos específicos da função, conforme previsto no Anexo III deste Edital.
3.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade do certame, por desistências, demissões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente classificados dentro do número de vagas ora oferecido, respeitando-se sempre a ordem de classificação.
3.2. DOS CARGOS E VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD
3.2.1 Do total de vagas ofertadas neste edital, 3% (três por cento), e o mínimo de 01 (uma), serão reservadas para pessoas com deficiência, como prevê o artigo 97, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a habilitação técnica e outros critérios previstos em edital público, seguindo o detalhamento do Anexo II deste Edital.
3.2.2. Para fins de nomeação, a deficiência da qual o candidato se enquadre deverá ser compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.
3.2.3. Serão consideradas pessoas com deficiência os candidatos(as) enquadrados(as) no contido na Lei nº. 7.853 de 24/10/1989 e Decreto nº. 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações.
3.2.4. O candidato(a) que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição.
3.2.5. Os candidatos(as) que se declararem pessoas com deficiência, de que trata o subitem anterior, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao processo de análise, redação, entrevista e habilidade Técnica, local e horário, avaliação e critérios de aprovação, para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº. 3.298/99, e alterações posteriores.
3.2.6. Sem prejuízo do disposto nos subitens anteriores, o candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas reservadas à pessoa com deficiência, será convocado para submeter-se à perícia médica, que avaliará a condição de deficiência por ele declarada no ato da inscrição do processo seletivo.
3.2.6.1. Caso a perícia médica constate que o candidato(a) não se enquadra na condição de pessoa com a deficiência por ele declarada, será procedida a sua reclassificação no processo seletivo, sem direito às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
3.2.6.2 Caso a perícia médica confirme a deficiência declarada pelo candidato(a), ele será nomeado/a nessa condição, ficando a cargo da junta médica e equipe multiprofissional determinada pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, proferir decisão final sobre a qualificação do candidato(a) como deficiente ou não e determinará se o grau de deficiência o capacita para o exercício da função do cargo a que concorreu.
3.2.7. Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o subitem 3.2.3. não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.
4.0. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.
4.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
4.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
4.3.Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da designação e/ ou contratação;
4.4. Apresentar original e cópia ou cópia autenticada dos documentos constantes neste Edital.
4.5. Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições e experiência da função.
4.6. Atender aos requisitos para a vaga de cadastro reserva a qual concorre e cumprir todas as determinações deste Edital.
5.0. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do presente processo de seleção será de 01 ano para todos os Programas relacionados neste Edital, podendo ser prorrogado por igual período e podendo ser rescindido de acordo com as necessidades destas Secretarias ou ainda com a execução e formalização de concurso público.
6.0. DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
6.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, de forma presencial, no período de 30 e 31 de março de 2017, no horário das 09h às 12h e 13h às 16h no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Situado à Avenida Claudio Gueiros Leite, Nº 2000 – Janga – Paulista/PE. Na qual deverão ser entregues à Comissão da Seleção Pública Simplificada, os seguintes documentos obrigatório para seleção:
a) Curriculum Vitae;
b) 03 (três) fotos 3x4 (três por quatro);
c) Original e cópia do CPF/MF;
d) Original e cópia da Cédula de Identidade/RG;
e) Original e cópia do Título de Eleitor com a comprovação da última votação (1º e 2º Turnos);
f) Original e cópia do PIS, PASEP ou NIT;
g) Original e cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Original e cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
i) Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site: www.tjpe.jus.br);
j) Original e cópia do Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (comprovar estar em dia com as obrigações militares), no caso do sexo masculino;
k) Original e cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato;
l) Original e cópia do Histórico Escolar;
m) Documentos para comprovação de experiência profissional mínima de 03(três) anos, na função para a qual concorre mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração ou certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado;
n) Declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público, exceto para os cargos previstos em Lei.
o) Original e cópia do Diploma de Licenciado Pleno ou Bacharelado na área à qual está concorrendo, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino; ou Declaração de conclusão de curso superior, expedida por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino, nos casos das funções de Nível Superior Completo com Registro Profissional no Conselho da Categoria; conforme o caso, se necessário ao exercício da atividade;
p) Original e cópia da Carteira do Órgão de classe e ou declaração de inscrição;
q) Original e cópia do Diploma / Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso do Ensino Fundamental, Médio ou Técnico, expedido por instituição credenciada pelo MEC ou pelo Órgão Normativo do respectivo Sistema de Ensino; para o perfil pleiteado; nos casos de Nível Fundamental, Médio e Técnico Completo;
r) Certificado do Curso Básico de Recepcionista e Informática com Digitação de acordo com a função pleiteada;
s) Original e cópia da CNH- Carteira Nacional de Habilitação "B" (para o cargo de motorista).
6.2. Ao inscrever, o candidato deverá preencher ficha de inscrição – Anexo IV e acostar toda documentação comprobatória das informações nela declaradas.

6.3. Estarão habilitados a participar da Seleção Pública Simplificada os candidatos que apresentarem, necessariamente, no ato da inscrição, originais e deixar cópias dos documentos:
6.4. Não será aceito documentação incompleta;
6.5. Não será permitida a inscrição por Procuração Pública ou Particular;
6.6. O candidato(a) deverá entregar a documentação necessária para uma única inscrição no cargo especifico de um único programa;
6.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário de inscrição;
6.8. O responsável pela inscrição, após atestar a autencidade das cópias apresentadas, devolverá imediatamente, os documentos originais aos candidatos.
6.9. A inscrição do candidato(a) implica a sua integra adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

7.0. DISPOSITIVOS GERAIS DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

7.1. Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) e via postal.
7.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato(a) deverá certificar-se dos requisitos exigidos para o cargo pleiteado.
7.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a)/interessado(a) a identificação correta e precisa dos requisitos e das atribuições do cargo.
7.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato(a), devendo a comissão instituída e/ou a Secretaria excluir da Seleção aquele candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções (penalidades) administrativas, civis e penais.
7.5. Não será aceita experiência de Estágio, nem de Voluntário.
7.6. Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.
7.7. A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases/etapas dela decorrentes, em se verificando falsidade em qualquer declaração e/ ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados e/ou na redação, entrevista ou nas habilidades técnicas.

8.0. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1. O/A candidato(a) que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização da redação deverá solicitá-lo, no ato da inscrição, indicando claramente no formulário quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).
8.2. O/A candidato(a) deverá, ainda, entregar, até o dia 03 de abril de 2017 o **LAUDO MÉDICO PARA ATENDIMENTO ESPECIAL**" a Comissão de Coordenadores da "**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES DO PAULISTA 2017**, laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
8.3. O/A candidato(a) com necessidade de amamentar, durante a realização da redação, entrevista ou habilidades técnicas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade. O acompanhante ficará responsável pela guarda da criança. Não é autorizada, contudo, a presença de menores de idade, não lactentes, acompanhando a candidata.

9.0. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

9.1. A Seleção Pública Simplificada será realizada através de **Avaliação Curricular de caráter classificatório e eliminatório.**
9.2. O/A candidato(a) será avaliado através das informações prestadas no Formulário de Inscrição – Anexo IV, desde que devidamente comprovadas.
9.3. A avaliação curricular dar-se-á através da **Análise dos Documentos Originais Comprobatórios** das informações prestadas no ato de inscrição e constantes da ficha de Inscrição (Anexo IV).
9.4. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções cabíveis.
9.5. O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
b) Certidão e ou declaração de tempo de serviço público, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, no caso de servidor ou empregado público ou privado;
c) Certidão e ou declaração, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato se vincula ou vinculou formalmente, no caso de experiência como contratado. Em papel timbrado da entidade.

10.0. DA AVALIAÇÃO POR REDAÇÃO, ENTREVISTA E HABILIDADE TÉCNICA

10.1. A seleção Pública Simplificada também será realizada por avaliação de redação de caráter classificatório e eliminatório – (Anexo VI);
10.2. O/a candidato(a) será avaliado através das informações sobre o conhecimento pertinente ao tema que deverá ser desenvolvida a redação, de caráter classificatório e eliminatório;
10.1. O/a candidato(a) será avaliado através das informações sobre o conhecimento pertinente as respostas na entrevista, de caráter classificatório e eliminatório;
10.3. O/a candidato(a) será avaliado através do desenvolvimento nas habilidades técnicas, de caráter classificatório e eliminatório;

11.0. DA AVALIAÇÃO PRÁTICA.

11.1. A Seleção Pública Simplificada para a função de Coordenador(a), Assistente Social, Psicólogo(a), Pedagogo(a), Advogado(a), Recepcionista, Educador Social, Facilitador(a) de Oficinas e Auxiliar de Serviços Gerais, dos Programas CRAS, CREAS e CRM terá a redação e entrevista posterior à seleção curricular, conforme anexo VI (especifica da Redação).
11.2. A seleção Pública Simplificada para a função de Assistente Social, Supervisor(a) Operacional, Auxiliar de Arquivo, Agente Social/Entrevistador(a), Técnico em Manutenção de Micro do Programa Bolsa-Família/CadÚnico terá a redação e entrevista posterior à seleção curricular conforme anexo VI (especifica da Redação) e Digitador(a) terá o teste prático posterior à seleção curricular, entrevista e redação conforme anexo VI (especifica da Redação).
11.3. A seleção Pública Simplificada para a função de Coordenador(a) Pedagógico(o), Coordenador(a) de Núcleo, Supervisor(a) Administrativo(a), Educador(a) Social, Cozinheira e Auxiliar de Serviços Gerais do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV terá a redação e entrevista posterior à seleção curricular, conforme anexo VI (especifica da Redação).
11.4. A seleção Pública Simplificada para a função de Motorista, dos Programas CRAS, CREAS e Digitador(a) do Programa Bolsa-Família terá o teste prático posterior à seleção curricular, entrevista, redação conforme anexo VI (especifica da Redação) e habilidades técnicas.

12.0. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da Avaliação Curricular, Redação, Entrevista e Habilidades Técnicas serão adotadas, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) Maior tempo de experiência na função para qual concorre;
b) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.
12.2. Nada obstante o disposto nos demais subitens imediatamente acima transcritos, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item 12.0. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, nos termos do art. 27, da Lei Federal n.º 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

13.0. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o interessado a candidatar-se a presente Seleção Pública Simplificada deverá, no ato da posse, preencher os requisitos abaixo especificados:

a) Ter sido classificado no presente processo seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da designação e/ou contratação;
d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
e) Cumprir as determinações deste edital;
f) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
g) Estar inscrito no respectivo órgão de classe, e apresentar o certificado de regularidade junto ao órgão quando a lei assim o exigir.
h) Ter a escolaridade mínima exigida para o cargo.
i) Ter o mínimo de experiência profissional exigida para o cargo.
j) Atestado Médico Admissional e os seguintes exames:
· Sumário de urina
· Hemograma completo
· Glicose
· Ureia
· Creatinina
· Parecer Cardiológico
· Ácido Úrico
· Colesterol total e frações
Bem como informar os dados da sua conta bancária, constando o número da agência e o número da conta corrente, vinculada a qualquer agência do BRADESCO, por ser esse o Banco de repasse dos recursos da Prefeitura Municipal do Paulista.

14.0. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1. O candidato poderá interpor recurso, de forma presencial no primeiro dia após a publicação dos resultados, 17/04/2017 das 08h às 12h, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, situada à Avenida Claudio Gueiros, 2000 - Janga – Paulista - PE. O recurso deverá estar de acordo com Anexo V deste Edital, e ser protocolado pela equipe coordenadora do processo na Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Paulista.
14.2. Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Coordenação do Processo Seletivo, proceder à análise e julgamento do recurso.
14.3. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos do estipulado neste Edital.
14.4. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
14.5. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

15.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
15.2. Os(as) candidatos(as) classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
15.3. Nenhum candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios, de forma a prejudicar o Processo Seletivo Público Simplificado.
15.4. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente Processo Seletivo Público Simplificado, valendo para esse fim, a publicação da Homologação no **Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, quadro de aviso da Prefeitura, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes e da Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres.**
15.5. A classificação do candidato no presente Processo Seletivo Público Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito.
15.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo Público Simplificado.
15.7. A Comissão coordenadora será destituída após a seleção e divulgação.

Prefeitura Municipal do Paulista, 23 de março de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais e Esportes

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

ANEXO I DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO PÚBLICA

EVENTO	DATA/PERÍODO/HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	23/03/2017	**No Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, quadro de aviso da Prefeitura, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes e Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres.**
Inscrições	30 e 31/03/2017 Horário das 09h às 12h e 13h às 16h	Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, situado à Avenida Cláudio Gueiros Leite, 2000 – Janga – Paulista/PE.
Recebimento de Laudo Médico de Pessoa com Deficiência e dos Atendimentos Especiais	Até 03/04/2017 Horário das 08h às 14h	Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, situada à Rua da Aurora, Nº 1006 – Aurora – Paulista – PE.
Redação, Entrevista e Habilidades Técnicas.	10 e 11/04/2017 Horário das 08h às 16h	Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, situado à Avenida Cláudio Gueiros Leite, 2000 – Janga – Paulista/PE.
Divulgação dos Resultados	17/04/2017	**No Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, quadro de aviso da Prefeitura, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes e Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres.**
Período para Recurso	18/04/2017 no horário de 8h ás 12h	Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, situado à Avenida Cláudio Gueiros Leite, 2000 – Janga – Paulista/PE.
Divulgação Final Resultado	20/04/2017	**No Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, quadro de aviso da Prefeitura, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes e Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres.**

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO	NIVEL	GERAL DE VAGAS	VAGAS P.C.D.	TOTAL
Coordenação Programa CRAS/PAIF	Superior	05	01	06
Assistente Social Programa/ CRAS/PAIF	Superior	11	01	12
Psicólogo(a) Programa CRAS/PAIF	Superior	05	01	06
Pedagogo(a) Programa CRAS/PAIF	Superior	05	01	06
Recepcionista Programa CRAS/PAIF	Médio	04	01	05
Motorista Programa CRAS/PAIF	Fundamental	03	01	04
Auxiliar de Serviços Gerais Programa CRAS/PAIF	Fundamental	04	01	05
Coordenação Programa/ CREAS/PAEFI	Superior	01	01	02
Assistente Social Programa/ CREAS/PAEFI	Superior	03	01	04
Psicólogo(a) Programa CREAS/PAEFI	Superior	03	01	04
Pedagogo(a) Programa CREAS/PAEFI	Superior	01	01	02
Advogado Programa CREAS/PAEFI	Superior	01	01	02
Recepcionista Programa CREAS/PAEFI	Médio	01	-	01
Educador Social Programa CREAS/PAEFI	Médio	06	01	07
Facilitador de Oficinas Programa CREAS/PAEFI	Médio	03	01	04
Motorista Programa CREAS/PAEFI	Fundamental	01	01	02
Auxiliar de Serviços Gerais Programa CREAS/PAEFI	Fundamental	01	01	02
Coordenador Pedagógico/SCFV	Superior	01	-	01
Supervisor Administrativo /SCFV	Médio	01	-	01
Coordenador de Núcleo/SCFV	Médio	04	01	05
Educador Social/SCFV	Médio	09	01	10
Cozinheira/SCFV	Fundamental	04	01	05
Auxiliar de Serviços Gerais/SCFV	Fundamental	04	01	05
Assistente Social Cadastro Único /PBF	Superior	01	01	02
Supervisor Operacional Cadastro Único /PBF	Médio	01	01	02
Técnico em Manutenção de Micro Cadastro Único /PBF	Médio	01	-	01
Digitador Cadastro Único /PBF	Médio	14	01	15
Agente Social/Entrevistador Cadastro Único /PBF	Médio	19	01	20
Auxiliar de Arquivo /Entrevistador Cadastro Único /PBF	Médio	01	01	02
Coordenação Programa CRM	Superior	01	-	01
Assistente Social /CRM	Superior	01	-	01
Psicólogo(a) / CRM	Superior	01	-	01
Advogado(a) / CRM	Superior	01	-	01
Educador Social / CRM	Médio	01	-	01
Recepcionista / CRM	Médio	01	-	01
Total Geral		**124**	**25**	**149**

ANEXO III

REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO, ATRIBUIÇÕES.

COORDENADOR(A) DOS PROGRAMAS CRAS OU CREAS
Requisitos: Nível Superior Completo na Área de Humanas, Registro no Conselho de Classe se houver, experiência mínima de 03 (três) anos em Gerência de Equipe de Trabalho em Gerência de Programas Sociais **CRAS ou CREAS.**
Remuneração: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais.
Atribuições: Coordenar a execução das ações; realizar articulação/parcerias com instituições governamentais e não governamentais, engajando-se no processo de articulação da rede socioassistencial; definir em conjunto com a equipe, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e ingresso as famílias; definir, com a equipe técnica, os meios e as ferramentas técnico-metodológicos de trabalho com famílias, grupos e indivíduos a serem utilizados; realizar reuniões periódicas com profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras; promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação dos serviços e acompanhar os encaminhamentos efetuados; contribuir com o órgão gestor municipal no estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social Especial e Básica de Assistência Social; participar de comissões/fóruns/comitês locais de defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes.

ASSISTENTE SOCIAL DOS PROGRAMAS CRAS OU CREAS
Requisitos: Curso de Graduação em Serviço Social, Registro no Conselho de Classe e experiência mínima de 03 (três) anos com atuação nos Programas Sociais **CRAS e CREAS**.
Remuneração: R$ 1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta reais)
Jornada de Trabalho: seis horas diárias e trinta horas semanais
Atribuições: Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço; Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual e em grupo; Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, Encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público, relatórios periódicos; processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família; Visitas domiciliares. Conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social; Noções Fundamentais de Direitos Humanos; Coordenar grupos de apoio ao público referência; Elaborar relatórios, laudos e pareceres técnicos; Encaminhar e acompanhar famílias de indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

PSICÓLOGO(A) DOS PROGRAMAS CRAS OU CREAS
Requisitos: Curso de Graduação em Psicologia, Registro no Conselho de classe e experiência mínima de 03 (três) anos com atuação nos Programas Sociais **CRAS e CREAS**.
Remuneração: R$ 1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta reais)
Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais
Atribuições: Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço; Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual e em grupo; Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias; Encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público, relatórios periódicos; Mediação com educador de referência; Visitas domiciliares; Conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social; Noções Fundamentais de Direitos Humanos; Coordenar grupos de apoio ao público referência; Elaborar relatórios, laudos e pareceres técnicos; Executar

procedimentos profissionais para escuta qualificada individual e em grupo; Acompanhar a efetividade dos encaminhamentos realizados; Realizar visitas domiciliares.

PEDAGOGO(A) DOS PROGRAMAS CRAS OU CREAS
Requisitos: Curso de Graduação em Pedagogia e experiência mínima de 03 (três) anos com atuação nos Programas Sociais **CRAS ou CREAS**.
Remuneração: R$ 1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta reais)
Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais.
Atribuições: Trabalho em equipe; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço; Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual e em grupo; Encaminhar e acompanhar famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; Elaborar oficinas temáticas; Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço, Visitas domiciliares. Conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social; Noções Fundamentais de Direitos Humanos; Coordenar grupos de apoio ao público referência; Elaborar relatórios, laudos e pareceres técnicos.

ASSISTENTE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADÚNICO.
Requisitos: Curso de Graduação em Serviço Social, Registro no Conselho de Classe e experiência mínima de 03 (três) anos com atuação no Programa **BOLSA FAMÍLIA / CADÚNICO**.
Remuneração: R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)
Jornada de Trabalho: seis horas diárias e trinta horas semanais
Atribuições: Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço; encaminhar e acompanhar famílias em situação de vulnerabilidade social; Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social; Noções Fundamentais de direitos humanos.

EDUCADOR(A) SOCIAL DO PROGRAMA CREAS
Requisitos: Nível Médio completo e experiência mínima de 03 (três) anos com convivência ou gestão de Programa Social **CREAS.**
Remuneração: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais.
Atribuições: Realizar sob a orientação do técnico de referência do CREAS, abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violações de direitos, com atribuição de realizar o mapeamento das situações de exploração sexual comercial e outras caracterizadas como situações de risco de crianças e adolescentes (situação de rua, trabalho infantil, etc), realizando ações educativas, orientações e outros procedimentos que se julguem necessários, além de encaminhamentos para o Conselho Tutelar, a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços prestados no âmbito do município. Esses profissionais desempenharão, prioritariamente, ações de busca ativa para abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violação de direitos da criança e adolescente; Prevenção e enfrentamento de Crack, outras drogas e adolescentes em Medida Socioeducativa de LA/PSC; Realizações de Oficinas Temáticas (Cidadania; Informática Básica); Campanhas com mobilizações Comunitárias e Abordagem de Rua.

FACILITADOR DE OFICINAS DO PROGRAMA CREAS
Requisitos: Ensino Médio Completo e experiência mínima de 03 (três) anos com convivência em Programa Social **CREAS.**
Remuneração: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais
Atribuições: Elaborar e promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal. Estimular à participação; Realizações de Oficinas de: Percussão; Dança Popular, Capoeira, Artes, Teatro, Artesanato e Recreação.

RECEPCIONISTA DOS PROGRAMAS CRAS OU CREAS
Requisitos: Curso Básico de Recepcionista e Informática com Digitação; Ensino Médio Completo e experiência mínima de 03 (três) anos com convivência em Programa Social **CREAS.**
Remuneração: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais.
Atribuições: Prestar atendimento, informações e controlar entrada e saída do público;
Receber correspondência; atender telefonemas; Executar outras atividades correlatas.

ADVOGADO(A) DO PROGRAMA CREAS
Requisitos: Curso de Graduação Bacharel em Direito, Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e experiência mínima de 03 (três) anos com atuação em Programa Social **CREAS.**
Remuneração: R$ 1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta)
Jornada de Trabalho: Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Atribuições: Para que possa atuar como agente de acesso aos direitos sociais, executando os serviços socioassistenciais na gestão e nos equipamentos socioassistenciais, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social; Noções Fundamentais de Direitos Humanos; Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Requisitos: Curso de Graduação em Pedagogia e experiência mínima de 03 (três) anos com atuação no Programa **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.**
Remuneração: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais.
Atribuições: Coordenar, supervisionar, acompanhar, assessorar e avaliar as atividades pedagógico. Sua atribuição prioritária é prestar assistência pedagógico aos educadores em suas respectivas atividades, no que diz respeito ao trabalho interativo com os usuários. Outra atribuição que cabe ao coordenador pedagógico é o relacionamento com os pais e a comunidade, especialmente no que se refere ao funcionamento pedagógico do programa, comunicação, e interpretação da avaliação dos usuários.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO / PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Requisitos: Ensino Médio Completo ou Cursando Nível Superior, experiência mínima de 03 (três) anos com convivência no Programa **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.**
Remuneração: R$ 1.300,00 (Hum mil e reais)
Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais.

Atribuições: Atua como organizador, designa tarefas, verifica horários e estabelece rotinas de trabalho. Enquanto líder dá coesão à equipe, servindo como um incentivador. Já como controlador este profissional monitora se os seus subordinados cumprem as suas funções de maneira adequada, com qualidade e dentro dos prazos previstos, bem como apresenta à sua equipe oportunidades de melhoria.

COORDENADOR(A) DE NÚCLEO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV
Requisitos: Ensino Médio Completo ou Cursando Nível Superior, experiência mínima de 03 (três) ano com convivência no Programa **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**.
Remuneração: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais.
Atribuições: Atua como organizador, designa tarefas, verifica horários e estabelece rotinas de trabalho. Enquanto líder dá coesão à equipe, servindo como um incentivador. Já como controlador este profissional monitora se os seus subordinados cumprem as suas funções de maneira adequada, com qualidade e dentro dos prazos previstos, bem como apresenta à sua equipe oportunidades de melhoria.

EDUCADOR(A) SOCIAL PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.
Requisitos: Nível Médio completo e experiência mínima de 03 (três) anos com convivência ou gestão no Programa **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**.
Remuneração: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais
Atribuições: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Auxilio á criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social); Ensino Médio Completo.

COZINHEIRO(A) / PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.
Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto e experiência mínima de 03 (três) anos na função de cozinheira, no Programa **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**.
Remuneração: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais
Atribuições: Preparo de refeições, lavando, descascando, escolhendo, picando ou moendo ingredientes, conforme a necessidade.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV OU CRAS OU CREAS
Requisito: Ensino Fundamental Incompleto; experiência mínima de 03 (três) anos com atividades de natureza repetitiva, no Programa **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**.
Remuneração: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais
Atribuições: Limpeza em geral (faxina) e outras correlatas a função; Exercer atividades de limpeza e/ou arrumação em dependências públicas, como prédios e outros; Proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas, equipamentos e material em geral.

MOTORISTA DOS PROGRAMAS CRAS OU CREAS
Requisitos: Ensino Fundamental Incompleto, habilitação categoria B e experiência mínima de 05 (cinco) anos nos Programas CRAS e/ou CREAS.
Remuneração: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais
Atribuições: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros; Recolher o veículo à garagem ou ao local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência que lhe for confiada; Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; Verificar a calibração dos pneus; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e executar tarefas afins;

SUPERVISOR OPERACIONAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA / CADÚNICO.
Requisitos: Ensino Médio Completo, experiência mínima de 03 (três) ano com convivência no Programa **BOLSA FAMÍLIA / CADÚNICO**.
Remuneração: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais.
Atribuições: Delega as atividades adequadas a cada profissional e fornecendo quaisquer orientações adicionais que se façam necessárias; supervisiona as operações, de modo a garantir que todos os procedimentos são cumpridos de acordo as normas estabelecidas pela empresa, fazendo com que as operações corram como o esperado.

TÉCNICO EM MANUTENÇAO DE MICRO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA / CADÚNICO.
Requisitos: Ensino Médio Completo, experiência mínima de 03 (três) ano com convivência no Programa **BOLSA FAMÍLIA / CADÚNICO**; Conhecimento avançado nas ferramentas Windows, Office, Internet e Programação; Didática e espírito de trabalho em equipe.
Remuneração: R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)
Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais.
Atribuições: Realizar configuração de sistemainformática, instalar equipamentos e a verificar as causas de falhas na programação de computadores. Planejar e desenvolver situações orientando nas técnicas específicas da área em questão.

DIGITADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA / CADÚNICO.
Requisitos: Ensino Médio completo, Curso Básico de Informática com Digitação; experiência mínima de 03 (três) anos com convivência no Programa **BOLSA FAMÍLIA / CADÚNICO**.
Remuneração: R$ 1.235,00 (Hum mil duzentos e trinta e cinco reais)
Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais

Atribuições: Executar as instruções operacionais de digitação; Conferir dados digitados; Operar terminal de computador e microcomputador; Interpretar as mensagens fornecidas pela máquina para identificação dos registros incorretos; o Executar outras atividades correlatas à função.

AGENTE SOCIAL/ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA / CADÚNICO.
Requisitos: Ensino Médio Completo, experiência mínima de 03 (três) anos com convivência no Programa **BOLSA FAMÍLIA / CADÚNICO**;
Remuneração: R$ 1.235,00 (Hum mil duzentos e trinta e cinco reais)
Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais.
Atribuições: Realizar entrevista com as famílias de baixa renda que são incluídas no Cadastro Único. levar o entrevistado a fornecer informações relevantes, devendo, desta forma, estar inteirado do assunto para perceber se a pessoa entrevistada está fornecendo informações corretas ou manipulando informações em suas respostas.

AUXILIAR DE ARQUIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA / CADÚNICO.
Requisitos: Ensino Médio Completo, experiência mínima de 03 (três) ano com convivência experiência mínima de 03 (três) anos com convivência em Programa **BOLSA FAMÍLIA / CADÚNICO**;
Remuneração: R$ 1.235,00 (Hum mil duzentos e trinta e cinco reais)
Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais.
Atribuições: Providenciam cópias de documentos, a colaboração com o arquivista para manter os documentos sempre dentro dos critérios legais vigentes, a busca, o recebimento e a entrega de documentos solicitados mediante protocolo, a abertura e fechamento de pastas, a organização do arquivo de acordo com as diretivas praticadas na empresa e o auxílio o arquivista em tarefas gerais.

COORDENADOR(A) DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM
Requisitos: Nível Superior Completo em Psicologia, Serviço Social, Ciências Sociais ou Comunicação Social, Registro no Conselho de Classe se houver, experiência mínima de 03 (três) anos em Trabalhos no enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Igualdade de Gêneros; Noções da Lei Maria da Penha, Plano Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres e Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra mulheres, Gestão de Equipe; Gestão em Projetos de Igualdade de Gênero (comprovada); Elaboração de Relatórios; Planejamento e Monitoramento e Ações**.**
Remuneração: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais.
Atribuições: Coordenar a execução das ações; realizar articulação/parcerias com instituições governamentais e não governamentais, engajando-se no processo de articulação da rede socioassistencial; definir em conjunto com a equipe, realizar reuniões periódicas com profissionais e estagiários para discussão dos casos, avaliação das atividades desenvolvidas, dos serviços ofertados e dos encaminhamentos realizados, entre outras; promover e participar de reuniões periódicas com representantes da rede prestadora de serviços, visando contribuir com o órgão gestor na articulação e avaliação dos serviços e acompanhar os encaminhamentos efetuados; contribuir com o órgão gestor municipal no estabelecimento de fluxos entre os serviços de Proteção Social Especial e Básica de Assistência Social; participar de comissões/fóruns/comitês locais de defesa e promoção dos direitos das Mulheres.

ASSISTENTE SOCIAL DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM
Requisitos: Curso de Graduação em Serviço Social, Registro no Conselho de Classe e experiência mínima de 03 (três) anos no enfrentamento à violência contra as mulheres e igualdade de Gêneros; Noções da Lei Maria da Penha; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres.
Remuneração: R$ 1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta reais)
Jornada de Trabalho: seis horas diárias e trinta horas semanais
Atribuições: Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço; Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual e em grupo; Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial das usuárias e suas respectivas famílias, Encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público, relatórios periódicos; Visitas domiciliares. Conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social; Noções Fundamentais de Direitos Humanos; Coordenar grupos de apoio ao público referência; Elaborar relatórios, laudos e pareceres técnicos.

PSICÓLOGO(A) DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM
Requisitos: Curso de Graduação em Psicologia, Registro no Conselho de classe e experiência mínima de 03 (três) anos no atendimento no enfrentamento à Violência contra as Mulheres ou atendimento as mulheres Vítimas de Violência Doméstica, Familiar contra as Mulheres, Exploração ou Abuso Sexual e Discriminação de Gênero; Noções da Lei Maria da Penha; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres.
Remuneração: R$ 1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta reais)
Jornada de Trabalho: Seis horas diárias e trinta horas semanais
Atribuições: Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço; Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual e em grupo; Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; Acompanhamento psicossocial das usuárias e suas respectivas famílias; Encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público, relatórios periódicos; Mediação com educador de referência; Visitas domiciliares; Conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social; Noções Fundamentais de Direitos Humanos; Coordenar grupos de apoio ao público referência; Elaborar relatórios, laudos e pareceres técnicos; Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual e em grupo; Acompanhar a efetividade dos encaminhamentos realizados; Realizar visitas domiciliares.

ADVOGADO(A) DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM
Requisitos: Curso de Graduação Bacharel em Direito, Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e experiência mínima de 03 (três) anos com atuação em Programas Sociais **CRM.**
Remuneração: R$ 1.480,00 (Hum mil quatrocentos e oitenta)
Jornada de Trabalho: Quatro horas diárias e vinte horas semanais
Atribuições: Para que possa atuar como agente de acesso aos direitos sociais, executando os serviços socioassistenciais na gestão e nos equipamentos socioassistenciais, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Conhecimentos da Política Nacional de Assistência Social; Noções Fundamentais de Direitos Humanos; Noções da Lei Maria da Penha; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Plano Estadual para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres.

EDUCADOR(A) SOCIAL DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM

Requisitos: Nível Médio completo, Curso Técnico ou Capacitação em Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Igualdade de Gêneros e experiência mínima de 03 (três) anos com atuação nos Programas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Igualdade de Gêneros e/ou Fortalecimento Sociopolítico das Mulheres; como Auxiliar ou Apoio à Realização de Oficinas, Seminários e/ou Conferências No eixo das Politicas Públicas para Mulheres.
Remuneração: R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais.
Atribuições: Realizar sob a orientação do técnico de referência do CRM, abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violações de direitos, com atribuição de realizar o mapeamento das situações de exploração sexual comercial e outras caracterizadas como situações de risco das mulheres (situação de rua, etc.), realizando ações educativas, orientações e outros procedimentos que se julguem necessários, além de encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais e outros serviços prestados no âmbito do município. Esse profissional desempenhará, prioritariamente, ações de busca ativa para abordagem em vias públicas e locais identificados pela incidência de situações de risco ou violação de direitos das mulheres; Campanhas com mobilizações Comunitárias e Abordagem de Rua.

RECEPCIONISTA DO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - CRM
Requisitos: Curso Básico de Recepcionista e Informática com Digitação; Ensino Médio Completo e experiência mínima de 03 (três) anos como Auxiliar ou Apoio à Realização de Oficinas, Seminários e/ou Conferências convivência ou Eventos.
Remuneração: R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)
Jornada de Trabalho: Oito horas diárias e quarenta horas semanais.
Atribuições: Prestar atendimento, informações e controlar entrada e saída do público;
Receber correspondência; atender telefonemas; Executar outras atividades correlatas.

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nº de Inscrição:	Programa:		
Nome:			
Sexo: M () F ()	Estado Civil:	Data de Nascimento: / /	
Naturalidade:	Nacionalidade:		
RG:	Órgão Emissor:	UF:	
CPF:	Telefones:		
Endereço:		Nº:	
Complemento:	Bairro:	Cidade:	
UF: CEP:	E-mail:		
Cargo Pretendido:	Outro Vínculo Empregatício: () Sim () Não Função:		
Formação Acadêmica: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Curso Superior Incompleto	() Curso Superior Cursando () Curso Superior Completo () Curso Superior + Especialização () Curso Superior + Mestrado () Curso Superior + Doutorado		
Conselho de Classe Nº			
Experiência:() Sim () Não			
Tempo de Serviço: () 01ano a 02 anos() 02 anos e 01 dia a 04 anos () 04 anos e 01 dia a 06 anos () 06 anos e 01 dia a 08 anos () 08 anos e 01 dia a 10 anos () acima de 10 anos			
Pessoa com Deficiência:() Sim () Não			
Especificar: () DV () DA () DF () Outras:			
DECLARAÇÃO			
Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA,** realizada pela Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista – PE. Tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.			

Paulista,_____ de março de 2017.

Assinatura do candidato

ANEXO V

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Nº de Inscrição:	Programa:		
Nome:			
Sexo: M () F ()	Estado Civil:	Data de Nascimento: / /	
Naturalidade:	Nacionalidade:		
RG:	Órgão Emissor:	UF:	
CPF:	Telefones:		
Endereço:		Nº:	
Complemento:	Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	E-mail:	
Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado para a cargo de_____ do programa _____solicito revisão da minha avaliação nesta seleção, pelas seguintes razões:			

Paulista, ____de _____de 2017.

Assinatura

ATENÇÃO
1 Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.
4. Não é permitido acostar nenhum documento ao recurso.

ANEXO VI

REDAÇÃO

TEMA: _____

Paulista, _____de_____ de 2017

ANEXO VII
MODELOS DE DECLAÇÃO DE DEFICIENCIA
1- PARA DEFICIÊNCIA FÍSICA
DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dr.(a)_____ CRM - PE: _____ Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 e que foi alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa portadora de deficiência Física a que se enquadra na seguinte categoria: Inciso I – Deficiência Física: Alteração completa ou parcial de um ou mais segmento do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções. (nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 – DOU de 03/12/2004)

Declaro que o(a) Sr.(a)_____ Identidade Nº_____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de_____ como Deficiente Físico. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, AFIRMO que: O(A) candidato(a) (É) (NÃO É) Deficiente Físico, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar o seguinte quadro deficitário motor:_____

E que será necessário para acesso à sala onde será realizada a redação ou habilidades técnicas _____, e em razão da paralisia nos membros superiores, terá necessidade _____ para redação ou habilidades técnicas.

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Físico(a) é obrigado(a), a além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo, encaminhar em anexo exames atualizados que possam comprovar a Deficiência Física (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, etc).

Paulista, _____/____/_____
Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

2- PARA DEFICIÊNCIA AUDITIVA

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dr.(a)_____CRM - PE: _____Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa portadora de deficiência Auditiva a que se enquadra nas seguintes categorias: Inciso II – Deficiência Auditiva: Perdas bilaterais, parciais ou totais, de quarenta e um decibéis(db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. a) de 25 a 40 db – surdez leve; b) de 41 a 55 db – surdez moderada; c) de 56 a 70 db – surdez acentuada; d) de 71 a 90 db – surdez severa; e) acima de 91 db – surdez profunda; f) anacusia.

Declaro que o(a) Sr(a) _____ Identidade Nº_____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de_____ como Deficiente Auditivo(a). Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, AFIRMO que: o(a) candidato(a) (É) (NÃO É) portador(a) de Deficiência Auditiva, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a) apresentar surdez bilateral em nível de acentuada a profunda ou anacusia, conforme demonstrado na audiometria tonal e vocal datada de ___/___/___ em anexo. E que (SERÁ) (NÃO SERÁ) necessário a presença de um(a) leitor(a) de libras na sala onde será realizada a redação ou habilidades técnicas, em razão da necessidade comunicação do candidato para prestar os esclarecimentos necessários, uma vez que NÃO SERÁ permitido o uso de Prótese Auditiva durante a realização da redação ou habilidades técnicas.

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Auditivo(a) é obrigado(a) além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo encaminhar em anexo Audiometria atualizada e Audiometrias anteriores que por ventura possua, que possam comprovar a deficiência Auditiva Bilateral a partir de 56 db na frequência de 500 Hz e sua evolução, se for o caso.

Paulista, _____/____/_____
Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

3- PARA DEFICIÊNCIA VISUAL

DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

Dr.(a)_____ CRM - PE: _____Especialidade: _____, fundamentado no Texto da Lei 7.853 de 24/10/1989, Artigo 2º, Parágrafo Único, em seu inciso III, alíneas b, que diz: O empenho do poder público quanto ao surgimento e a manutenção de empregos inclusive de tempo parcial, destinados a pessoas portadoras de deficiência que NÃO tenham acesso aos empregos comuns. A qual foi normatizada pelo Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto 5.296/04 que diz no seu Artigo 4º: É considerada pessoa

deficiente Visual a que se enquadra nas seguintes categorias: Inciso III – Deficiência Visual - Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. (nova redação dada pelo Decreto Nº 5.296/04) e pela Súmula STJ 377/09 para os portadores de visão monocular.

Declaro que o(a) Sr.(a) _____ Identidade Nº_____ inscrito(a) no Processo Seletivo concorrendo a uma vaga de_____ como Portador(a) de Deficiência VISUAL. Fundamentado no exame clínico que o(a) mesmo(a) apresenta e com base no previsto nos termos da Lei e no Decreto 3.298 alterado pelo Decreto 5.296, e pela Súmula STJ 377/09. AFIRMO que: o(a) candidato(a) (É) (NÃO É)portador(a) de Deficiência Visual, cujo CID 10 da Deficiência é _____. Em razão do(a) mesmo(a)apresentar Cegueira bilateral ou Visão Monocular as custas do Olho ____, conforme a acuidade visual C/S correção e na Campimetria Digital Bilateral datada de ____/____/____ anexa. E que (SERÁ) (NÃO SERÁ) necessário que a redação seja em Braille ou com letra ampliada para corpo _____ ou habilidades técnicas com programas específicos.

NOTA: O(A) candidato(a) inscrito(a) como Deficiente Visual é obrigado(a) encaminhar além deste documento para a análise da comissão organizadora do Processo Seletivo anexar Campimetria Digital Bilateral atualizada e estudo da acuidade visual com e sem correção. Será considerado Cegueira monocular "visão monocular" aquele que tenha acuidade visual igual ou inferior a 0,05 com a melhor correção, no olho afetado.

Paulista, _____/____/_____
Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico Assistente

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0B21C2AC

